



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Realizada em 03 de setembro de 2025

N.º 19/2025

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Ana Rita Carvalho (CDU).

O senhor Vereador Domingos Moreira Semedo (PS) esteve presente em substituição do senhor Vereador Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 a 4.

O senhor Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição do senhor Vereador Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 5 e 6.

O senhor Vereador José Manuel da Silva Lopes Pereira (PPD/PSD) esteve presente em substituição da senhora Vereadora Sónia Isabel Maurício Martins (PPD/PSD), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 7 a 9.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, António Manuel Palhas de Jesus Pereira de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 10.

Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
 - 1. Projeto da Ata n.º 17/2025 – Reunião extraordinária de 23 de julho de 2025**
 - 2. Projeto da Ata n.º 18/2025 – Reunião ordinária de 13 de agosto de 2025**
 - 3. Deliberação n.º 527/2025 – Proposta n.º 37/2025 – GAP – Designação dos júris de três procedimentos concursais de recrutamento para provimento de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau do Mapa de Pessoal dos SMS**
 - 4. Deliberação n.º 528/2025 – Proposta n.º 38/2025 – GAP – Parecer do Município de Setúbal sobre proposta de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Casa da Quinta da Comenda ou Palácio da Comenda, no Outão**

5. **Deliberação n.º 529/2025 – Proposta n.º 39/2025 – GAP – Parecer do Município de Setúbal sobre o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo**
6. **Deliberação n.º 530/2025 – Proposta n.º 148/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato – Prestação de Serviços de Segurança Privada em Edifícios Municipais, pelo período de 36 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022 – ID 4313135, promovido pela ESPAP**
7. **Deliberação n.º 531/2025 – Proposta n.º 149/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato – Prestação de Serviços de Segurança Privada em Edifícios Municipais, pelo período de 36 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022 – ID 4313135, promovido pela ESPAP**
8. **Deliberação n.º 532/2025 – Proposta n.º 151/2025 – DAF/DICONT – 7.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 6.ª ao Plano de Atividades Municipal e 7.ª ao Plano Plurianual de Investimentos**
9. **Deliberação n.º 533/2025 – Proposta n.º 153/2025 – DAF/DICONT/SECONT – Constituição do Fundo de Maneio para o projeto “Festa da Ilustração 2025”**
10. **Deliberação n.º 534/2025 – Proposta n.º 154/2025 – DAF/DURB – Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização de Lugares de Estacionamento pago na Via Pública à Superfície na Cidade de Setúbal e Constituição do Direito de Superfície em Subsolo para a Conceção, Construção em Exploração de 2 Parques de Estacionamento no Subsolo na Cidade de Setúbal, Concurso Público n.º 13/2020/DAF/DICOMP/SECOMP – Resolução sancionatória do contrato**
11. **Deliberação n.º 535/2025 – Proposta n.º 20/2025 – DRH/DIGAT – 5.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024**
12. **Deliberação n.º 536/2025 – Proposta n.º 06/2025 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP**
13. **Deliberação n.º 537/2025 – Proposta n.º 35/2025 – DOM/DIHAB – Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal de Setúbal**
14. **Deliberação n.º 538/2025 – Proposta n.º 36/2025 – DOM/DIHAB – Proposta de arquivamento de processos com dívidas já prescritas**
15. **Deliberação n.º 539/2025 – Proposta n.º 37/2025 – DOM/DIHAB – Proposta de extinção de dívidas de renda de Habitação Pública Municipal de pequeno montante de ex arrendatários**
16. **Deliberação n.º 540/2025 – Proposta n.º 38/2025 – DOM/DIHAB – Aprovação do início do procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Renda Acessível de Setúbal**
17. **Deliberação n.º 541/2025 – Proposta n.º 39/2025 – DOM – CPREV 32A/2024/DOM – Empreitada “Construção do Campo Júlio Tavares - Praiense” - Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato**
18. **Deliberação n.º 542/2025 – Proposta n.º 40/2025 – DOM – CP 25/2025/DOM – Empreitada de “Construção Envolvente do Auditório Municipal e Novo Mercado de Brejos de Azeitão” - Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação das minutas dos contratos**
19. **Deliberação n.º 543/2025 – Proposta n.º 41/2025 – DOM – CP 34/2025/DOM – Empreitada “Construção de Infraestruturas e Arruamentos - Salmoura Zona 1 – Rua de São Gonçalo” - Abertura de Procedimento de Contratação Pública - Concurso Público**
20. **Deliberação n.º 544/2025 – Proposta n.º 42/2025 – DOM – CP 31/2025/DOM – Empreitada “Reabilitação da Casa Luísa Todi” - Aprovação do projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e aprovação da minuta do contrato**

21. **Deliberação n.º 545/2025 – Proposta n.º 43/2025 – DOM – Empreitada AD 69/2016 - “Jardim Multissensorial das Energias” - Homologação de autos e liberação da garantia prestada**
22. **Deliberação n.º 546/2025 – Proposta n.º 44/2025 – DOM – CP 13A/2025/DOM - Empreitada “Construção de Espaço Público – Interior do Quarteirão Definido Pela Av. Infante D. Henrique e Ruas Dr. António Forjaz, Pulido Valente e Bairro Afonso Costa” - Aprovação do projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e aprovação da minuta do contrato**
23. **Deliberação n.º 547/2025 – Proposta n.º 150/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 17/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a aquisição em regime de fornecimento contínuo de peças auto para viaturas ligeiras e pesadas, da frota municipal, pelo período de 24 meses - Adjudicação**
24. **Deliberação n.º 548/2025 – Proposta n.º 152/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Consulta Prévia n.º 122/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento contínuo de gasolina e gasóleo em sistema de abastecimento em postos no exterior, para as viaturas da frota municipal, ao abrigo do Lote 1, do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ-CR-2023, promovido pela ESPAP – ID 6214791 – PAQ n.º 1059/2025/DITEM**
25. **Deliberação n.º 549/2025 – Proposta n.º 112/2025 – DCDJ/DICUL – X Serenata de Fado de Coimbra em Setúbal – Apoio financeiro**
26. **Deliberação n.º 550/2025 – Proposta n.º 113/2025 – DCDJ – União Futebol Comércio e Indústria - Apoio financeiro para obras de melhoria nas instalações desportivas**
27. **Deliberação n.º 551/2025 – Proposta n.º 114/2025 – DCDJ – Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça - Apoio financeiro para obras na sede social**
28. **Deliberação n.º 552/2025 – Proposta n.º 115/2025 – DCDJ/DIDES – ArtWheels – Clube de Patinagem do Sul - Apoio financeiro**
29. **Deliberação n.º 553/2025 – Proposta n.º 116/2025 – DCDJ/DIDES – Associação Cultural Desportiva e Recreativa Race Spirit - Apoio financeiro**
30. **Deliberação n.º 554/2025 – Proposta n.º 117/2025 – DCDJ/DIDES – Associação de Ténis de Setúbal – Apoio financeiro – Ratificação**
31. **Deliberação n.º 555/2025 – Proposta n.º 118/2025 – DCDJ/DIDES – Clube de Amadores de Pesca de Setúbal - Apoio financeiro**
32. **Deliberação n.º 556/2025 – Proposta n.º 119/2025 – DCDJ/DIDES – TRIA Clube Escola de Ténis Casa de Azeitão - Apoio financeiro**
33. **Deliberação n.º 557/2025 – Proposta n.º 120/2025 – DCDJ/DIDES – Núcleo de Bicross de Setúbal - Apoio financeiro**
34. **Deliberação n.º 558/2025 – Proposta n.º 121/2025 – DCDJ/DIDES – União Desportiva e Recreativa das Pontes - Apoio financeiro para a realização de evento internacional de motocross e reforço da infraestrutura de apoio**
35. **Deliberação n.º 559/2025 – Proposta n.º 122/2025 – DCDJ/DIDES – Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça - Apoio financeiro**
36. **Deliberação n.º 560/2025 – Proposta n.º 136/2025 – DURB – Protocolo de acordo entre o Município de Setúbal e o Banco Comercial Português, relativo à transferência para o domínio municipal de área a transmitir, com cedência antecipada de utilização**
37. **Deliberação n.º 561/2025 – Proposta n.º 137/2025 – DURB/DITA – Isenção do pagamento das taxas devidas por utilização de edifício após operação urbanística sujeita a controlo prévio - Processo n.º 297/83**
38. **Deliberação n.º 562/2025 – Proposta n.º 138/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura - Processo n.º 4/24**

- 39. **Deliberação n.º 563/2025 – Proposta n.º 139/2025 – DURB/GARIU – Colocação de cartazes publicitários alusivos a circo – Ratificação - Processo n.º 87/25**
- 40. **Deliberação n.º 564/2025 – Proposta n.º 04/2025 – GAVPSD – Contrato Local de Segurança**
- C) **Período destinado à intervenção do Público**

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), conforme documento anexo registado sob o n.º 11;
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito da Direção Municipal de Apoio à Gestão e Projetos Estratégicos (DMAGPE), conforme documento anexo registado sob o n.º 12;
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR), conforme documento anexo registado sob o n.º 13;
- d) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 14;
- e) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documento anexo registado sob o n.º 15;
- f) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 16;
- g) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Gabinete de Apoio à Vereação Rita Carvalho (GAVRC), conforme documento anexo registado sob o n.º 17.
- h) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), conforme documento anexo registado sob o n.º 18;

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Senhor Vereador Fernando José – Referiu que tinha apenas uma questão a colocar, salientando que havia ocorrido, há poucos meses, um ato eleitoral para as eleições legislativas, no qual os cidadãos setubalenses foram chamados a integrar as mesas de voto. Acrescentou que, estando já no mês de setembro, os mesmos cidadãos seriam novamente convocados para desempenhar funções nas mesas de voto, porém o pagamento devido pelo serviço cívico anteriormente prestado ainda não havia sido efetuado.

Informou que as juntas de freguesia não procederam ao pagamento aos cidadãos que integraram as mesas de voto, justificando tal facto com a ausência de transferência das verbas necessárias por parte da Câmara Municipal de Setúbal.

Face ao exposto, questionou o Senhor Presidente sobre o motivo da não realização da transferência das referidas verbas para as juntas de freguesia e sobre qual a previsão para a



sua concretização, de modo a possibilitar que estas procedam, em conformidade, ao pagamento devido.

Sr. Presidente – Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente referiu que a responsabilidade pela organização dos atos eleitorais e pela assunção dos respetivos encargos competia ao Governo, através do Ministério da Administração Interna. Esclareceu, ainda, que até àquela data a Câmara Municipal de Setúbal não tinha recebido as verbas devidas por parte do referido Ministério.

Acrescentou que a Câmara Municipal mantinha contacto permanente com o Ministério da Administração Interna, contudo não se tinha revelado possível, até então, assegurar a transferência das verbas em falta. Sublinhou, por fim, que a Câmara Municipal não dispunha de condições para proceder a pagamentos antecipados às juntas de freguesia, de forma a estas poderem, por sua vez, liquidar os valores em causa, sendo essa a razão da situação verificada.

Senhor Vereador José Manuel Pereira – Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 19 a 21.

“Saudação

27.ª edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal

Este ano assinalou-se a 27.ª edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, iniciativa que se consolidou como uma das principais referências culturais do concelho. Ao longo de quase três décadas, o Festival tem contribuído de forma significativa para a dinamização da vida cultural da cidade e para a valorização do teatro enquanto expressão artística.

Através de uma programação diversificada, com espetáculos, debates e outras atividades, o Festival tem sabido ocupar diferentes espaços da cidade, aproximando a comunidade do teatro e envolvendo públicos de várias gerações. Este trabalho revela não apenas a vitalidade cultural do concelho, como também a capacidade de abrir novos horizontes de participação e fruição cultural.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata felicitam o Teatro Estúdio Fontenova pela concretização de mais uma edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, reconhecendo o seu papel essencial na promoção das artes cénicas e no reforço da identidade cultural da cidade. Formulam, ainda, votos de continuidade deste trabalho notável, para que o Festival prossiga como um marco da cultura setubalense.”

“Saudação

Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono

A Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono assinalou, no passado dia 28 de agosto, o seu 14.º aniversário. Fundada em 2011, esta coletividade tem vindo a afirmar-se como uma referência no panorama das artes marciais em Setúbal, em especial através do trabalho desenvolvido pela Thai Kick Team, dedicada ao kickboxing e ao muay thai.

Com uma oferta diversificada de aulas para diferentes idades e níveis de experiência, a Associação tem apostado no desporto de formação, sem descuidar a vertente competitiva, proporcionando oportunidades de prática regular que fomentam a disciplina, o respeito e hábitos de vida saudáveis.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata saúdam e felicitam a Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono e a Thai Kick Team pelo percurso realizado ao longo destes 14 anos, formulando votos de continuidade e de renovado sucesso na promoção do desporto e da inclusão no concelho de Setúbal.”



“Saudação

Associação Desportiva Tálentos Team

A Associação Desportiva Tálentos Team celebrou no passado dia 25 de agosto o seu 8.º aniversário. Fundada em 2017, a partir de um projeto iniciado alguns anos antes por um grupo de amigos, esta coletividade nasceu com o objetivo de promover estilos de vida mais ativos e saudáveis, incentivando a prática regular de atividade física.

Desde então, a Tálentos Team tem vindo a afirmar-se como um agente relevante na dinamização desportiva do concelho de Setúbal. Através da organização de iniciativas de carácter recreativo e competitivo, tem reforçado a proximidade com a comunidade, ao mesmo tempo que consolida a sua presença em provas nacionais de corrida e trail, no continente e nas ilhas.

Para além do plano competitivo, a associação tem desempenhado um papel de relevo na valorização dos recursos naturais e do património do concelho, promovendo atividades ao ar livre que aproximam a população do desporto e do contacto com a natureza.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata saúdam a Associação Desportiva Tálentos Team pelo seu aniversário e felicitam todos os seus dirigentes, atletas e associados, reconhecendo a relevância do trabalho desenvolvido e formulando votos de continuidade neste percurso de sucesso e dedicação ao desporto.”

Senhor Vereador Paulo Calado - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 22 a 24.

“Saudação

Instituto Politécnico de Setúbal - Bandeira Verde Eco-Escolas

Pelo 7.º ano consecutivo, o Instituto Politécnico de Setúbal distinguiu-se com a Bandeira Verde Eco-Escolas, atribuída pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAEE).

Este galardão valoriza o trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo 2024/2025, refletindo as boas práticas ambientais das cinco escolas que integram a instituição e reforçando o papel do IPS como referência nacional na área da sustentabilidade. A par desta distinção, foi também renovado o título FEE EcoCampus, que distingue a gestão ambiental contínua dos campi de Setúbal e do Barreiro.

Entre as diversas iniciativas promovidas pelo Instituto, destacam-se a plantação de um bosque mediterrânico no campus de Setúbal, a realização de ações de limpeza de praias, a dinamização da II Semana da Sustentabilidade e a organização de conferências nacionais e internacionais dedicadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Importa ainda realçar o trabalho realizado pelo Conselho Eco-Escolas do IPS, que tem assegurado a implementação de um plano de ação abrangente em áreas como resíduos, energia, água, floresta, mobilidade sustentável e vida saudável.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata saúdam o Instituto Politécnico de Setúbal e toda a sua comunidade académica, reconhecendo o mérito e a importância do trabalho desenvolvido em prol da sustentabilidade e desejando que este caminho de excelência se prolongue no futuro, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do concelho e da região.”

“Saudação

Moto Clube de Setúbal

O Moto Clube de Setúbal celebrou este ano o seu 28.º aniversário, celebração assinalada entre os dias 14 e 17 de agosto com uma concentração que reuniu milhares de participantes no Parque de Santiago. A 2.ª edição deste encontro registou um crescimento assinalável face ao ano anterior, confirmando a vitalidade do movimento motard no concelho.

Desde a sua fundação, em 1997, o Moto Clube de Setúbal tem desempenhado um papel relevante na promoção da cultura motard, criando um espaço de convívio e de partilha entre

todos os que partilham a paixão pelo motociclismo. Para além da difusão desta cultura, o Clube tem contribuído para o fortalecimento dos laços comunitários e para a dinamização da vida cultural da cidade, através da participação e organização de eventos como o Sado Summer Fest.

O Moto Clube de Setúbal tem desenvolvido iniciativas de carácter solidário de destaque em Setúbal, entre as quais se incluem o desfile de Pais Natal Motard, os Gorros Solidários e o Mergulho Motard Solidário, bem como o apoio a causas locais, como a angariação de fundos para os Bombeiros de Águas de Moura.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata saúdam e felicitam o Moto Clube de Setúbal, os seus dirigentes e associados por mais um aniversário, reconhecendo o trabalho desenvolvido ao longo destas quase três décadas e formulando votos de continuidade deste percurso de dinamismo, solidariedade e dedicação à comunidade setubalense.”

“Saudação

Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça

O Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça assinalou, no passado dia 16 de agosto, meio séculos de história ao serviço da comunidade setubalense.

Ao longo destes 50 anos, o Núcleo tem desempenhado um papel relevante na promoção do desporto e da cultura, proporcionando oportunidades de prática desportiva a diferentes gerações. Através de modalidades como o futebol de formação, em escalões masculinos e femininos, o atletismo e o zumba, tem sido um espaço de iniciação e de continuidade para jovens e adultos, fomentando hábitos de vida saudável e espírito de equipa.

No que diz respeito a atividades culturais, o Núcleo tem marcado presença em eventos emblemáticos do concelho, como as Marchas Populares de Setúbal, a Festanima e o “Bairro Afonso Costa em Festa”, bem como em iniciativas promovidas em cooperação com o município, como os Ateliers de Verão. Este envolvimento traduz a importância da articulação entre o movimento associativo e o poder local, contribuindo para a dinamização da vida comunitária.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata saúdam e felicitam o Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça, os seus dirigentes, sócios e colaboradores, reconhecendo o valor do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 50 anos e formulando votos de continuação deste percurso de dedicação, participação cívica e serviço à comunidade.”

Sra. Vereadora Patrícia Paz - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 25 a 28.

“Saudação

Aniversário do Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça

O Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça assinalou o seu 50.º aniversário no dia 16 de agosto.

Fundado em 1975, celebra agora 50 anos de atividade e de história. Com um longo e reconhecido percurso, esta entidade do movimento associativo setubalense tem desempenhado um papel fundamental junto das populações, promovendo o acesso ao desporto e à cultura, fomentando a participação cívica e a construção de laços comunitários. Com uma vasta oferta desportiva, como o futebol de formação em escalões masculinos e femininos, o atletismo e o zumba, o Ídolos da Praça tem sido o local onde inúmeros jovens contactam pela primeira vez com a prática desportiva, mas também um espaço onde todos têm a oportunidade de estar e ser ativos, independentemente da sua idade.

O Núcleo tem ainda participado e organizado iniciativas de âmbito cultural, contribuindo e deixando a sua marca em momentos de referência da agenda cultural do concelho, como o concurso das Marchas Populares de Setúbal. A sua participação e colaboração em eventos como a Festanima e o ‘Bairro Afonso Costa em Festa’, bem como em projetos como os

Ateliers de Verão do Município Setúbal, têm sido igualmente essenciais e demonstrado a relevância da cooperação entre movimento associativo e poder local. Neste sentido, e reconhecendo a importante atividade desenvolvida ao longo das últimas 5 décadas por esta coletividade, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Núcleo Desportivo e Recreativo Ídolos da Praça, órgãos sociais e sócios por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

**“Saudação
Aniversário do Moto Clube de Setúbal**

Fundado em 1997, o Moto Clube de Setúbal assinalou o seu 28.º aniversário numa grande concentração que reuniu, de 14 a 17 de agosto, mais de 10 mil pessoas no Parque de Santiago.

Na 2.ª edição desde evento, que viu o número de participantes duplicar de um ano para o outro, foi celebrado o aniversário desta entidade no espírito motard.

O Moto Clube de Setúbal tem, desde a sua fundação, desenvolvido não só um importante trabalho no domínio da difusão da cultura motard, criando um espaço aberto a todos aqueles e aquelas que nutrem paixão pelo motociclismo, onde o convívio e a fraternidade imperam, mas também no âmbito da construção e do reforço de laços comunitários.

Tem desempenhado um papel fundamental na dinamização cultural do nosso território, participando em certames como a Festasso e organizando iniciativas como o Sado Summer Fest, que conta já com 6 edições.

Na área da solidariedade, princípio basilar para esta entidade, o Moto Clube tem contribuído significativamente para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações do concelho e da região, com a organização de ações como os ‘Gorros Solidários’, o tradicional desfile de Pais Natal Motard e o Mergulho Motard Solidário, bem como associando-se a ações como a Summer Party dos Bombeiros de Águas de Moura, que, em 2025, ajudou na angariação de fundos para a aquisição de uma ambulância de socorro.

Desta forma, e transmitindo o seu reconhecimento pela atividade e contributos do Moto Clube de Setúbal, enquanto parceiro fundamental do poder local e agente de transformação social, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam esta entidade, os seus órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação

Aniversário da Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono

Fundada em 2011, a Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono celebrou o seu 14.º aniversário no dia 28 de agosto.

Através da ação da Thai Kick Team, equipa integrada na Associação, tem contribuído significativamente para o desenvolvimento das modalidades de kickboxing e muay thai no concelho, tendo-se tornando uma referência no panorama das artes marciais em Setúbal.

Com uma oferta variada de aulas destinadas a diferentes níveis de experiência e faixas etárias, nomeadamente aulas para iniciantes, aulas intermediárias e avançadas, e aulas para crianças e jovens, aposta sobretudo no desporto de formação, mas também na vertente competitiva.

Apesar das dificuldades, desde a falta de apoios à ausência de equipamentos, esta equipa tem vindo a ser reconhecida pelos seus resultados, tanto pela Federação Portuguesa de Kickboxing e Muay Thai como pelo poder local.

Reconhecendo o seu importante contributo para o desenvolvimento desportivo do concelho de Setúbal, bem como o seu trabalho junto da comunidade para a adoção de estilos de vida mais saudáveis e ativos, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam a Associação Desportiva e Social de Artes Marciais – Octógono e a Thai Kick Team por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação

Aniversário da Associação Desportiva Tálentos Team

A Associação Desportiva Tálentos Team celebrou o seu 8.º aniversário no dia 25 de agosto. Fundada em 2017, nasceu através de um grupo de amigos que, em 2014, iniciou um projeto com vista à promoção da adoção de estilos de vida mais saudáveis e ativos, fomentando a prática da atividade física.

Neste sentido, a Tálentos Team – abreviatura humorística de “tão lentos” – tem procurado contribuir para a dinamização desportiva do concelho de Setúbal, através da organização de iniciativas de âmbito recreativo e lúdico, mas também com o investimento nas vertentes formativa e competitiva do desporto.

Com presença em competições nacionais, no continente e nas ilhas, tem vindo a ganhar reconhecimento, consolidando o seu lugar no panorama competitivo nacional da corrida e trail.

Para além disso, tem ainda desempenhado um importante papel junto da comunidade setubalense, proporcionado à população atividades desportivas ao ar-livre, valorizando os recursos e património naturais únicos do concelho de Setúbal.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reconhecendo os importantes contributos e a atividade desenvolvida por esta entidade, saúdam e felicitam a Associação Desportiva Tálentos Team, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

Sr. Vereador Domingos Semedo - Apresentou as seguintes saudações, cujos originais ficam anexos à presente ata, sob os registos n.ºs 29 e 30.

“Saudação

Instituto Politécnico de Setúbal volta a conquistar a Bandeira Verde Eco-Escolas

O Instituto Politécnico de Setúbal foi distinguido, pelo 7.º ano consecutivo, com a Bandeira Verde Eco-Escolas, atribuída pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE).

Esta distinção vem reconhecer o trabalho ambiental desenvolvido pelo IPS ao longo do ano letivo 2024/2025, nomeadamente as boas práticas ambientais das 5 escolas que integram a instituição.

O Instituto Politécnico de Setúbal tem vindo a ser reconhecido enquanto referência nacional na área da sustentabilidade, condição agora reforçada pela renovação do galardão FEE EcoCampus, que destaca a gestão ambiental contínua dos dois campi do IPS, em Setúbal e no Barreiro.

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo IPS para a promoção da sustentabilidade ambiental destacam-se as seguintes iniciativas: a plantação de um bosque mediterrânico no campus de Setúbal; a realização de ações de limpeza de praias nos concelhos de Setúbal e Barreiro; a dinamização da II Semana da Sustentabilidade; e a organização de conferências de âmbito nacional e internacional em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para além destas, o Instituto tem demonstrado a sua dedicação e compromisso com uma verdadeira mudança de comportamentos em prol do ambiente através do Conselho Eco-Escolas do IPS, órgão que mantém ativo um plano de ação abrangente em áreas como resíduos, energia, água, mar, floresta, mobilidade sustentável e vida saudável.

Reconhecendo o papel fundamental do Instituto Politécnico de Setúbal enquanto parceiro indispensável para o desenvolvimento integral e sustentável do concelho e região de Setúbal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam toda a comunidade educativa, em particular todos os estudantes, docentes e não docentes que contribuíram diretamente para atribuição desta distinção, fazendo votos de continuação do excelente trabalho.”

“Saudação

27.º Edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal

Com o final do mês de agosto, vimos terminar mais uma edição do Festival Internacional de Teatro de Setúbal.

A Festa do Teatro, criada 1995 com o objetivo de assinalar e celebrar o aniversário do Teatro Estúdio Fontenova, brindou-nos com um programa recheado de iniciativas e eventos que transformaram, mais uma vez, Setúbal num imenso palco de encontros, diálogo, partilha e sonhos.

Organizado ininterruptamente desde 2004, o Festival conquistou o seu lugar na agenda cultural do concelho e ganhou projeção nacional e internacional, refletindo todo o empenho e dedicação do TEF na concretização deste grande evento, que, anualmente, envolve a comunidade setubalense e inunda os nossos palcos e ruas.

O Teatro Estúdio Fontenova, sinónimo de inovação, criatividade e irreverência, tem desempenhado um papel fundamental na democratização do acesso à cultura em Setúbal, com uma oferta artística variada e rica, não só durante a Festa do Teatro, mas também ao longo de todo o ano.

Enquanto uma das referências do teatro e da cultura setubalenses, o TEF tem contribuído significativamente para a valorização e promoção da criação artística no concelho, bem como para a formação de novos públicos.

Transmitindo o seu reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido com vista à realização do Festival Internacional de Teatro de Setúbal, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista saúdam e felicitam o Teatro Estúdio Fontenova, toda a sua equipa, voluntários e parceiros por mais uma edição da Festa do Teatro.”

Sr. Vereador Joel Marques – Referiu que intervinha apenas para deixar uma breve nota, informando que, não obstante não ter sido apresentada saudação escrita, não podia deixar de destacar o feito alcançado pelo atleta setubalense Pedro Casinha, que se sagrou Campeão do Mundo de Canoagem em K4 – 500 metros, em conjunto com os atletas Gustavo Gonçalves, João Ribeiro e Messias Batista, nos Campeonatos Mundiais de Canoagem, realizados em Milão, no final do mês de agosto.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Projeto da Ata n.º 17/2025 - Reunião extraordinária de 23 de julho de 2025

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

2. Projeto da Ata n.º 18/2025 - Reunião ordinária de 13 de agosto de 2025

A ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita.

3. Deliberação n.º 527/2025 – Proposta n.º 37/2025 – GAP – Designação dos júris de três procedimentos concursais de recrutamento para provimento de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau do Mapa de Pessoal dos SMS

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 31 e 32, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

4. Deliberação n.º 528/2025 – Proposta n.º 38/2025 – GAP – Parecer do Município de Setúbal sobre proposta de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Casa da Quinta da Comenda ou Palácio da Comenda, no Outão

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 33 a 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

5. Deliberação n.º 529/2025 – Proposta n.º 39/2025 – GAP – Parecer do Município de Setúbal sobre o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 36 e 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 530/2025 – Proposta n.º 148/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato – Prestação de Serviços de Segurança Privada em Edifícios Municipais, pelo período de 36 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022 – ID 4313135, promovido pela ESPAP

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 38 a 42, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

7. Deliberação n.º 531/2025 – Proposta n.º 149/2025 – DAF/DICOMP/SECOMP – Reposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato – Prestação de Serviços de Segurança Privada em Edifícios Municipais, pelo período de 36 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022 – ID 4313135, promovido pela ESPAP

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 43 a 47, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

8. Deliberação n.º 532/2025 – Proposta n.º 151/2025 – DAF/DICONT – 7.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 6.ª ao Plano de Atividades Municipal e 7.ª ao Plano Plurianual de Investimentos

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 48 a 51, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 9 votos a favor, 5 da CDU e 4 do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

9. Deliberação n.º 533/2025 – Proposta n.º 153/2025 – DAF/DICONT/SECONT – Constituição do Fundo de Maneio para o projeto “Festa da Ilustração 2025”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 52 e 53, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

10. Deliberação n.º 534/2025 – Proposta n.º 154/2025 – DAF/DURB – Concessão da Gestão, Exploração, Manutenção e Fiscalização de Lugares de Estacionamento pago na Via Pública à Superfície na Cidade de Setúbal e Constituição do Direito de Superfície em Subsolo para a Conceção, Construção em Exploração de 2 Parques de Estacionamento no Subsolo na Cidade de Setúbal, Concurso Público n.º 13/2020/DAF/DICOMP/SECOMP – Resolução sancionatória do contrato

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.º 54 a 59.

Sr. Presidente – Referiu que a proposta em apreciação dizia respeito ao contrato de concessão do estacionamento tarifado, sublinhando tratar-se de um processo longo, já diversas vezes analisado em reunião da Câmara Municipal, com deliberações sucessivas, recomendações, alterações contratuais e aplicação de penalizações.

Acrescentou que, não obstante essas medidas, a concessionária persistia em não cumprir o interesse público, prejudicando, com tal conduta, os cidadãos setubalenses. Considerou inaceitável que uma empresa com a responsabilidade de execução de um contrato público não assumisse integralmente as suas obrigações.

Concluiu afirmando que a única solução viável era a aprovação da proposta de resolução do referido contrato, nos termos em que se encontrava apresentada.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Referiu que pretendia apresentar algumas explicações e justificações relativamente à proposta em apreciação. Recordou que, conforme já havia sido mencionado na última reunião do mês de agosto, era perceptível, pela pronúncia e pela prática da concessionária DATAREDE, que a intenção do Município se encontrava devidamente fundamentada, existindo razões e incumprimentos que poderiam, inclusivamente, ter conduzido a uma resolução prévia do contrato.

Acrescentou que a atuação da concessionária confirmava a justeza da posição da Autarquia, face aos reiterados avisos de incumprimento, tendo esta dado início a procedimentos de resolução e cumprimento tardio das suas obrigações contratuais. Sublinhou que a postura da empresa evidenciava que a Câmara Municipal, ao longo dos últimos quatro anos, tinha agido com razão e fundamento nas exigências apresentadas, assegurando sempre uma atuação ponderada e sustentada no apoio técnico e jurídico.

Concluiu destacando que, durante esse período, foram promovidas todas as tentativas de resolução, apelando reiteradamente à empresa para a correção das práticas indevidas, através das diversas comunicações e reuniões realizadas.

Salientou que, numa tentativa de colaboração, a Câmara Municipal havia concedido à concessionária o tempo necessário para a correção e adaptação, reconhecendo tratar-se de um processo complexo e exigente. Referiu que, numa última tentativa de resolução, após a

deliberação de aplicação de sanções e a realização de várias reuniões técnicas, a Autarquia decidiu, por sua iniciativa, nomear uma comissão de acompanhamento da concessão.

Contudo, a empresa DATAREDE, de forma reiteradamente irresponsável, adiou e faltou às reuniões, incumpriu compromissos assumidos, recusou assinar as respetivas atas ou apresentar propostas alternativas de redação, mantendo uma postura que não visava o consenso ou o entendimento, mas antes a hostilização, a discórdia e o conflito.

Acrescentou que a concessionária persistiu numa prática de arrastamento dos incumprimentos e compromissos, quer relativamente ao contrato celebrado com o Município em 2021, quer no âmbito das reuniões da Comissão. Sublinhou que o cumprimento das obrigações contratuais, em especial das que implicavam investimentos por parte da empresa, foi sucessivamente adiado e dilatado, tendo a única diligência efetivamente assumida pela DATAREDE sido a cobrança de receitas à Câmara Municipal, aos munícipes e aos utilizadores do estacionamento tarifado.

Referiu-se às questões concretas que fundamentavam a proposta de resolução do contrato, já enunciadas no documento em apreciação, mas que entendeu merecerem uma breve exposição de síntese.

Relativamente à disponibilização dos dados necessários à monitorização e acompanhamento da concessão, esclareceu que, apesar de parte da informação ter sido, entretanto, disponibilizada, continuava em falta o acesso a elementos decisivos, correspondentes a cerca de 40% da informação indispensável para o controlo da concessão. Acrescentou que, não obstante as alterações e correções introduzidas, persistia a existência de informação contraditória entre a aplicação e os relatórios trimestrais apresentados à Câmara Municipal.

Prosseguindo, procedeu à leitura de excerto da proposta, onde se explicitava que: *“... tal situação não apenas coloca em causa a transparência económica e financeira da execução do contrato, como viabiliza que a concessionária exerça poderes de natureza pública com controlo muito mitigado, ou mesmo sem qualquer controlo, em virtude da não disponibilização dos dados a que está obrigada. O comportamento da concessionária assume por si elevada gravidade, quer pelos factos em si, quer pelo longo período pelo qual perdura, tendo ainda originado uma quebra de confiança definitiva e irreversível do concedente na concessionária, quebra de confiança essa incompatível com as relações de colaboração recíproca a qual está vinculada.”*

Por fim, destacou que também a questão da retenção de receitas, igualmente prevista como fundamento da resolução do contrato, constituía um problema que se verificava desde o início da concessão.

recordou que, após a notificação efetuada na reunião de 2 de julho, a concessionária procedera à devolução da receita referente aos meses de maio e junho de 2024. Contudo, referiu que não era perceptível a dimensão dessa devolução, sublinhando que não tinha havido qualquer restituição relativamente a períodos anteriores.

Assinalou que a concessionária, mais uma vez, decidira de forma unilateral, sem qualquer diálogo ou entendimento prévio com o concedente, os montantes a reter ou a repor, configurando novo incumprimento contratual, conforme já expresso na proposta. Lembrou que a devolução da receita deveria ser feita mensalmente ao Município, com acerto trimestral relativo às deduções devidas e consensualizadas.

Acrescentou que o valor indevidamente retido desde o início da concessão ascendia a cerca de 730 mil euros, dos quais 335 mil euros correspondiam a receita indevida, sujeita a uma multa de 1% ao dia, sobre a qual já haviam sido aplicadas sanções no ano anterior.

Relativamente à fiscalização das bolsas de estacionamento exclusivas para residentes, assinalou que, ao fim de quatro anos, a concessionária havia iniciado essa atividade, sem previamente informar a Câmara, tendo apenas comunicado tal facto na sua pronúncia, já conhecida dos senhores vereadores. Sublinhou ainda que a empresa informara os utilizadores que a fiscalização tinha sido iniciada por imposição da Câmara, fomentando desinformação. Por fim, referiu que a fiscalização fora iniciada sem garantir as normas legais e regulamentares exigíveis, nomeadamente no que respeita à sinalização vertical e horizontal, bem como à informação constante no site da DATAREDE, que se encontrava incorreta.

Referiu que, conforme afirmado pelo Município, as bolsas de estacionamento exclusivo para residentes constituíam parte integrante do sistema de concessão, sendo que as respetivas características, condições e número de lugares tinham sido considerados no caderno de encargos e nos termos de referência submetidos a concurso. Assim, era inquestionável que tais lugares se encontravam abrangidos pela concessão.

Relativamente à aplicação das taxas administrativas, informou que a concessionária comunicara à Câmara a suspensão desta prática por um período de sessenta dias, a contar de 17 de junho, facto que evidenciava o reconhecimento do carácter abusivo da cobrança associada à emissão de avisos. Esclareceu que a Câmara Municipal nunca colocara em causa a legitimidade da cobrança em si, mas sempre reiterara que a sua aplicação dependeria de prévia justificação do valor e respetiva validação pela Autarquia.

Contudo, após a notificação da deliberação de cessação do contrato, a DATAREDE informou, de forma autoritária e unilateral, a suspensão pelo prazo de sessenta dias, e não a suspensão definitiva da prática.

Acrescentou, ainda, que quanto à eficácia do contrato — um dos fundamentos que sustentavam a resolução — a concessionária alegava que a modificação contratual não tinha eficácia por não ter sido publicada no Portal Base Gov.

Referiu que, conforme explicitado na proposta, a modificação ao contrato não exigia obrigatoriedade de publicação, facto que não fora considerado pela DATAREDE ao apresentar um processo cautelar para suspensão da eficácia do ato — correspondente à modificação aprovada em maio do ano anterior — sem nunca alegar a necessidade de publicação obrigatória. Destacou que, se a modificação não fosse válida, não se justificava a interposição de qualquer ação ou providência cautelar por parte da concessionária.

Acrescentou que a publicação do contrato ocorreu em 31 de julho de 2025 e, à data de 3 de setembro de 2025, já haviam decorrido mais de trinta dias desde o prazo previsto para apresentação do estudo geotécnico relativo ao parque de estacionamento enterrado na Avenida Luísa Todi e para o início da obra do Campo Municipal Júlio Tavares, não havendo, até então, qualquer ação da concessionária no sentido do cumprimento do contrato válido e publicado no Portal Base Gov.

Concluiu que, caso a DATAREDE tivesse adotado uma postura colaborativa na sua pronúncia, teria indicado um prazo que considerasse viável para o início da obra no Campo Municipal Júlio Tavares ou, alternativamente, manifestado a disponibilidade para proceder ao pagamento do valor correspondente, solicitando o montante eficaz para o efeito.

Referiu que a DATAREDE continuava a apresentar argumentos que não contribuíam para a resolução do processo, sem propor qualquer solução objetiva.

No que se refere à implementação das zonas de acesso condicionado a automóveis — obrigação contratual prevista — constatou-se que, ao fim de três anos de vigência do contrato, e não obstante as alegações confusas apresentadas na pronúncia da concessionária, esta apenas iniciou a fiscalização das BER (Bolsas de Estacionamento para Residentes). Tal facto evidenciava que a Câmara Municipal tinha agido corretamente e demonstrava que a concessionária confundia as zonas de acesso condicionado com as bolsas de estacionamento para residentes, revelando desconhecimento do contrato assinado e do regulamento de estacionamento tarifado.

Esclareceu que as zonas de acesso condicionado eram áreas com limitações de acesso automóvel, enquanto as bolsas de estacionamento para residentes se destinavam exclusivamente a residentes, podendo coincidir territorialmente. A Câmara Municipal havia tomado deliberações quanto à localização das bolsas de estacionamento para residentes, algumas situadas em zonas de acesso condicionado, esclarecendo que tal coincidência não inviabilizava a existência de qualquer das duas.

Referiu que um dos fundamentos para a resolução do contrato consistia na ausência de uma empresa dedicada exclusivamente ao objeto da concessão. Destacou que, apesar das várias alegações apresentadas pela concessionária, o contrato previa — nos termos do Código de

Contratação Pública — que a gestão da concessão fosse assegurada por uma empresa cujo objeto social englobasse especificamente as atividades integradas na concessão.

Conforme expresso na proposta e em discussões anteriores realizadas na Câmara e noutros locais sobre a atuação da DATAREDE, salientou que a concessionária não cumpria este requisito, o que resultava numa quebra insanável de confiança da Câmara Municipal na continuidade da relação contratual.

Afirmou que a prática da DATAREDE colocava em causa o interesse público, ao qual a empresa se havia comprometido, demonstrando reiteradamente incapacidade e falta de vontade no cumprimento do contrato. Sublinhou que a concessionária desrespeitava o Município, os cidadãos setubalenses e todos os utilizadores do estacionamento tarifado, perante os quais havia assumido responsabilidades sérias.

Face aos factos expostos, concluiu que não restava outra alternativa ao Município senão a resolução do contrato de estacionamento tarifado.

Solicitou que fossem efetuadas duas correções à proposta:

No segundo parágrafo, a data de receção do ofício deveria ser corrigida de 02/07/2025 para 08/07/2025, correspondente à receção pela empresa; que ficasse expressa na proposta a referência aos anexos distribuídos na presente deliberação, com a ressalva de que, na publicação da deliberação, todos os dados pessoais constantes desses anexos fossem devidamente expurgados.

Sr. Vereador Paulo Calado – Referiu que o tema em debate não era novo e que se tratava de uma questão recorrente ao longo do mandato, salientando que, infelizmente, seria necessário quase completar o mandato para que a matéria fosse finalmente concluída. Destacou que as razões apresentadas e fundamentadas pelo Senhor Presidente, pela Senhora Vereadora e no documento/proposta distribuída aos vereadores reforçam a necessidade de tomada de decisão.

Assinalou, ainda, que, politicamente, era importante contextualizar historicamente a questão. Recordou que, em mandatos anteriores, a maioria CDU havia tentado implementar novas áreas de estacionamento tarifado em Setúbal, incluindo a criação de um estacionamento subterrâneo na Avenida Luísa Todi. Referiu que o Partido Social Democrata, por diversas vezes, se manifestou contra tais iniciativas, não em oposição ao estacionamento tarifado em si — necessário nas zonas com maior pressão de estacionamento — mas discordando da extensão do contrato em causa, que abrangia uma grande mancha de lugares tarifados na cidade, próxima de nove mil lugares.

Referiu que as razões que sustentavam a resolução sancionatória já haviam sido apresentadas e que se partia do pressuposto, como anteriormente afirmado em diversas ocasiões, da boa-fé dos serviços municipais, assumindo que toda a informação disponível era correta e que os factos que fundamentavam a proposta de deliberação correspondiam aos elementos efetivamente apurados e aos argumentos debatidos entre as partes.

Salientou, no entanto, que era necessário fazer uma resenha histórica do processo, destacando que este não tinha sido, de todo, bem gerido. Recordou que, no ano anterior, o PSD, através do seu então presidente, apresentou uma denúncia ao Ministério Público de Setúbal relativa a diversos factos decorrentes do procedimento que originou o contrato em causa.

Acrescentou que, nesse mesmo contexto, o Partido Social Democrata apresentou na Assembleia Municipal de Setúbal uma recomendação, aprovada por unanimidade de todas as forças políticas, a 23 de julho do ano anterior, sendo pertinente a sua leitura em momento oportuno numa segunda intervenção.

Procedeu à leitura da recomendação, com o seguinte teor: “Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida a 23 de julho de 2024, recomenda ao executivo municipal o seguinte: 1. Avaliação Jurídica - Realizar um estudo detalhado da legislação aplicável às concessões públicas com foco nas normas do Código dos Contratos Públicos. Analisar as cláusulas contratuais da concessão atual identificando as condições específicas para o resgate, incluindo prazos, penalidades e procedimentos; 2. Avaliação Económica e Financeira -

Estimar os custos financeiros associados ao resgate da concessão, incluindo possíveis compensações devidas à parte incumpridora, projetar os benefícios económicos a longo prazo para o município ao reassumir o controlo do estacionamento tarifado; 3. Impacto Social e ambiental - avaliar os benefícios sociais resultantes do resgate da concessão com melhorias na acessibilidade e no serviço ao público. Considerar os possíveis impactos ambientais, incluindo a gestão de fluxos de tráfego e emissão de poluentes; 4. Consulta Pública e Participação - Realizar consultas públicas para avaliar a opinião da população local e de outras partes interessadas, sobre o resgate da concessão. 5. Implementação de medidas corretivas - Aplicar medidas corretivas para assegurar o cumprimento eficiente do contrato de concessão e minimizar riscos.”

Referiu que a recomendação apresentada encontrava-se parcialmente cumprida, havendo vertentes ainda por implementar, nomeadamente no que respeita à documentação entregue. Salientou que, embora a avaliação económica e financeira completa não estivesse incluída nesta proposta, considerava relevante que os vereadores e a população — responsáveis pelo pagamento de impostos que financiam as receitas do Município — tivessem conhecimento das informações disponíveis.

Acrescentou que considerava importante que o documento/proposta funcionasse como parecer jurídico, destacando que, ponto a ponto, a proposta respondia às questões levantadas na pronúncia da concessionária no âmbito da audiência prévia. Partindo da boa-fé quanto à veracidade dos factos apresentados e reconhecendo que a concessionária, com os seus atos, admitia o cumprimento parcial de algumas obrigações anteriormente incumpridas, considerou que se encontravam criadas as condições para a tomada da deliberação.

Por fim, destacou um ponto que já havia mencionado em diversas ocasiões: a exigência tardia da criação de uma empresa com objeto próprio para gerir a concessão revelava que, na gestão do contrato, faltou acompanhamento próximo por parte do Município, evidenciando a necessidade de uma gestão mais próxima e rigorosa ao longo da execução do contrato.

Referiu que uma das falhas verificadas na execução do contrato residia na falta de acompanhamento adequado ao longo dos quatro anos de vigência do contrato. Salientou que esta ausência de supervisão explicaria por que motivo apenas ao fim deste período algumas questões foram levantadas, colocadas à empresa e debatidas, servindo de base fundamentada para a deliberação em apreciação.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que, após o dia 12 de outubro, a CDU deixaria à cidade de Setúbal e aos cidadãos uma dívida superior a cinquenta e nove milhões de euros, bem como diversas pendências por resolver, considerando o processo em análise como mais uma dessas situações. Destacou que o Partido Socialista, vencendo as eleições, teria a responsabilidade de resolver estas questões, conforme esperam os setubalenses, e que o próximo executivo deveria assumir os problemas sem transferir responsabilidades para terceiros.

Acrescentou que, em determinado momento, havia desafiado o Senhor Presidente a realizar uma reunião privada com os vereadores, de modo a abordar este tema com maior discricção, dado que existiam dúvidas sobre o processo, nomeadamente quanto à ausência de parecer jurídico, fundamentação económica e insuficiência de informação prestada.

Salientou que a informação fornecida tinha sido insuficiente porque, aquando da constituição da comissão de acompanhamento do contrato de concessão, não foi aceite a proposta dos vereadores do Partido Socialista de integrar nessa comissão um representante do PS e do PSD, o que teria permitido um acompanhamento mais próximo e esclarecido do processo que agora se conclua sem consenso.

Referiu que, embora tivessem pretendido levantar diversas dúvidas numa reunião privada — considerando que, a um mês do término do mandato, não faria sentido submeter a proposta à Câmara naquela altura — o Senhor Presidente não aceitou realizar a reunião, não quis ouvir a oposição e decidiu deliberar exclusivamente com o seu executivo.

Assinalou que, em consequência, o assunto estava encerrado, e os vereadores do Partido Socialista não participariam na discussão na Câmara Municipal de forma a fragilizar a posição

do Município. Destacou que o processo continuaria a tramitar em tribunal após o dia 12 de outubro e que, independentemente disso, os setubalenses deveriam ter a perceção de que o Partido Socialista estaria disponível para defender os interesses da cidade e dos cidadãos, como havia feito no passado.

Concluiu que, relativamente à deliberação sobre a resolução do contrato, não seriam colocadas quaisquer questões por parte do Partido Socialista, dada a ausência de reunião prévia para esclarecimento.

Colocou uma questão dirigida ao Senhor Presidente, sublinhando que este, na qualidade de responsável máximo pela Câmara Municipal, tinha o dever de zelar pelo cumprimento das deliberações aprovadas em reunião de Câmara.

Referiu que, há um ano, a Câmara Municipal de Setúbal deliberou a alteração do contrato, nomeadamente quanto à localização do estacionamento em subsolo e à contrapartida prevista no anexo nove. Destacou que, nos termos do artigo 315 do Código dos Contratos Públicos (Dec. Lei n.º 18/2008), as modificações contratuais, incluindo aquelas que envolvam prestações complementares, devem ser publicitadas pelo contraente público no Portal dos Contratos Públicos até cinco dias após a sua concretização.

Salientou que o número três do artigo 315 estabelece que a publicitação constitui condição de eficácia dos atos ou acordos modificativos, designadamente para efeitos de pagamento. Referiu que tinha ouvido atentamente a Senhora Vereadora Rita Carvalho informar que a publicação ocorreu em 31 de julho do referido ano, questionando o Senhor Presidente sobre por que motivo esta obrigação legal não foi cumprida, atribuindo-lhe a responsabilidade de assegurar o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal.

Referiu que esta seria a única pergunta que colocava relativamente à matéria da publicação e eficácia das modificações contratuais. Acrescentou que se impunha fazer um resumo histórico sobre o contrato de concessão do estacionamento tarifado.

Recordou que, no mandato anterior, a CDU, com maioria absoluta, decidiu lançar um concurso para a concessão do estacionamento tarifado, contra a vontade e posições da oposição, nomeadamente dos vereadores do Partido Socialista. Destacou que não foi a oposição quem desenhou o concurso nem o contrato assinado, nem teve responsabilidade na elaboração ou assinatura do contrato pela anterior presidente da Câmara, Dores Meira, e pelo anterior executivo da CDU liderado por André Martins.

Salientou que André Martins, atual Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, na altura Presidente da Assembleia Municipal, não manifestou qualquer crítica escrita ou oral à assinatura do contrato, que previa uma concessão de quarenta anos e implicava um aumento de quinhentos por cento no estacionamento tarifado na cidade. Enfatizou que, à época, este contrato foi criticado pelos vereadores do Partido Socialista e pelos deputados da Assembleia Municipal, por não acautelar o interesse público.

Referiu que o contrato de concessão do estacionamento tarifado não acautelava o interesse de Setúbal e dos setubalenses, tendo sido, à época, assinado pelo executivo CDU, pela representante máxima da Câmara Municipal eleita pela CDU, e aprovado em reunião de Câmara pelos vereadores Carlos Rabaçal, Carla Guerreiro e Pedro Pina, com o apoio da então Diretora do Urbanismo, à data Vereadora Rita Carvalho.

Destacou que, na altura, não se registou qualquer crítica a este contrato, embora os vereadores e o Partido Socialista tivessem afirmado desde o início que o mesmo seria penalizador para a cidade e para os cidadãos. Recordou que o contrato foi assinado em vésperas de eleições autárquicas, no final do mandato, prevendo uma duração de quarenta anos e um aumento de quinhentos por cento no número de lugares pagos.

O início da execução do contrato evidenciou que o aumento dos lugares tarifados incidia sobre zonas sem pressão de estacionamento e em áreas residenciais, onde não se justificava. Os vereadores do Partido Socialista, bem como os deputados do partido na Assembleia Municipal, apresentaram várias propostas em reuniões de Câmara e na Assembleia Municipal, com o objetivo de minimizar os efeitos negativos do contrato, cuja responsabilidade exclusiva cabia à CDU e ao executivo liderado por Dores Meira, apoiado por André Martins.

Referiu que, na presente votação da resolução do contrato, os vereadores do Partido Socialista iriam manifestar voto favorável, ainda que o contrato em causa fosse considerado prejudicial, nunca deveria ter existido e não protegia os interesses de Setúbal nem dos setubalenses.

Salientou que a atuação do Senhor Presidente, ao deliberar sobre esta matéria, reconhecia que o contrato não acautelava o interesse público nem os direitos dos cidadãos. Destacou que, apesar de todos estarem envolvidos na situação, a responsabilidade era exclusiva da CDU, incluindo o Senhor Presidente, a sua antecessora e os vereadores que integravam o executivo municipal à época.

Referiu que a decisão agora tomada provavelmente geraria litígios judiciais, mas enfatizou que se tratava de uma vitória para Setúbal e para os setubalenses, em especial para os moradores da Urbisado, Bairro do Liceu e Amoreiras, que não veriam o estacionamento tarifado implementado junto às suas residências.

Sr. Presidente – Solicitou ao Senhor Vereador que abreviasse as suas considerações, lembrando que a sessão se destinava a deliberar sobre o comportamento e capacidade da empresa concessionária, responsável pelo contrato aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal.

Salientou que o debate não se deveria centrar na campanha política do Partido Socialista e que, embora o vereador pudesse concluir a sua intervenção, era necessário manter as observações dentro do âmbito da matéria em discussão. Chamou atenção para o facto de, por vezes, o vereador se alongar excessivamente nas suas considerações, desviando-se do objeto da deliberação, e reforçou que havia outras tarefas a serem realizadas na sessão.

Sr. Vereador Fernando José – Agradeceu a chamada de atenção, mas informou que prosseguiria com a sua intervenção por mais alguns minutos, exercendo o seu direito de manifestação.

Destacou que a deliberação representava uma vitória para as populações das zonas residenciais onde estava prevista a implementação do estacionamento tarifado, áreas essas sem pressão de estacionamento, protegendo assim os interesses dos cidadãos. Enfatizou que o processo constituía uma vitória para Setúbal, para os setubalenses e para aqueles que sempre se opuseram à assinatura do contrato.

Referiu que não era pertinente transferir responsabilidades para terceiros, pois a responsabilidade era do Senhor Presidente e da CDU, devendo o presidente assumir o erro cometido. Salientou que, ao reconhecer esse erro através da decisão tomada, o executivo dava um passo atrás, o que merecia ser saudado, e que a sua posição seria acompanhar e apoiar a deliberação.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Afirmou que existia desinformação em torno do processo, esclarecendo que a deliberação em apreciação dizia respeito à resolução do contrato por incumprimento e à incapacidade da empresa em cumprir as suas obrigações contratuais, e não à bondade ou mérito da proposta inicialmente aprovada e das respetivas condições do concurso.

Referiu que, ao longo dos quatro anos de execução do contrato, alguns vereadores, nomeadamente do PSD, tinham propagado informações incorretas, alegando que a cidade ficaria inteiramente tarifada, quando, na realidade, zonas como a Urbisado e o Bairro do Liceu não estavam previstas para tarifação.

Recordou que a concessão de estacionamento tarifado tinha sido prevista para o concelho de Setúbal por 40 anos, e após quatro anos de contrato, apesar de várias tentativas de resolução das dificuldades, incluindo a reponderação do contrato ajustando-o à realidade, não se verificou possibilidade de consenso com a empresa.

Enfatizou que a deliberação tomada naquele dia respeitava todas as condições formais, técnicas e jurídicas, considerando que o processo era complexo, exigindo tempo de adaptação tanto dos serviços municipais como da própria empresa. Concluiu que, não

havendo possibilidade de entendimento com a concessionária, a resolução do contrato constituía a decisão adequada.

Afirmou que o executivo permaneceria em funções até ao dia 12 de outubro e, até essa data, cumpriria todas as suas responsabilidades, independentemente da proximidade das eleições, esclarecendo que a atuação não estava orientada para fins eleitorais.

Acrescentou que o Senhor Vereador não deveria preocupar-se, uma vez que no próximo mandato o executivo assumiria a gestão do referido “*imbróglio*”, conforme mencionado pelo próprio vereador.

Sr. Presidente – Referiu que era necessário manter o foco na matéria em discussão, sublinhando tratar-se de uma questão séria e complexa, uma vez que a deliberação dizia respeito a um contrato cujo valor, ao longo dos 40 anos de vigência, corresponderia a várias dezenas de milhões de euros.

Destacou que os contraentes do contrato eram a empresa DATAREDE e a Câmara Municipal de Setúbal. Acrescentou que, embora fosse mais simples recorrer a campanhas publicitárias sobre temas como a capacidade dos setubalenses de suportar o pagamento durante 40 anos ou questionar a necessidade de resgate do contrato, assumir a responsabilidade e tomar decisões concretas no âmbito de um processo complexo exigia coragem e compromisso político.

Salientou que, por esta razão, os setubalenses e a população de Azeitão não tinham votado favoravelmente na candidatura do Partido Socialista para gerir o Município. Concluiu afirmando que, quando se tornava necessário tomar decisões concretas, o executivo CDU assumia a responsabilidade, evidenciando a seriedade e o peso da matéria em questão.

Referiu que, ao longo do mandato, sempre que surgiram exigências para o resgate imediato da concessão, havia afirmado que seria necessário agir com ponderação e responsabilidade, tendo em consideração tratar-se de um contrato de elevado valor e complexidade, garantindo que a Câmara Municipal, os setubalenses e os azeitonenses estivessem salvaguardados de decisões que pudessem gerar penalizações futuras.

Destacou que tinha chegado o momento de cumprir os procedimentos legais para que, naquele dia, se pudesse declarar, de forma definitiva, a resolução do contrato. Ressaltou a necessidade de ultrapassar toda a “*espuma*” levantada pelos partidos da oposição ao longo dos últimos anos.

Esclareceu que os documentos foram elaborados de forma cumulativa e colocadas questões à empresa, permitindo-lhe, caso desejasse, assumir as suas responsabilidades no cumprimento do contrato. A empresa, contudo, sempre se negou a cumprir, e no último recurso apenas manifestou intenção de executar obrigações que anteriormente havia recusado. No essencial, concluiu que, após quatro anos de contrato, a empresa não havia assumido as responsabilidades que lhe competiam.

Referiu ter tomado conhecimento de algumas informações indicando que a Câmara Municipal poderia ser solicitada a pagar à empresa cerca de três milhões de euros. Salientou que a empresa apresentava reivindicações conforme lhe convinha, mas que tais valores iniciais não refletiam a realidade.

Esclareceu que as penalizações já aprovadas pela Câmara Municipal, bem como aquelas que ainda seriam avaliadas e imputadas à empresa por incumprimento contratual, seriam significativamente superiores ao montante inicialmente alegado pela empresa. Destacou que a primeira nota apresentada pela empresa não possuía relevância vinculativa, e que a Câmara, enquanto entidade responsável, teria em consideração os direitos da empresa, mas também exigiria a compensação pelas penalizações devidas, assegurando o interesse público e os direitos dos cidadãos de Setúbal face ao não cumprimento do contrato ao longo dos quatro anos.

Por fim, saudou o Partido Socialista por se associar à decisão do executivo CDU de rescindir o contrato com a empresa, apesar das divergências e dos argumentos apresentados pelo Senhor Vereador Fernando José durante o processo.

Sr. Vereador Fernando José – Esclareceu que não se tratava de agradecer a saudação, mas sim de ressaltar que a pergunta anteriormente colocada não havia sido respondida, sendo esta questão importante e merecedora de resposta.

Recordou que todo o processo em questão foi iniciado sob a única e exclusiva responsabilidade da CDU, cabendo a responsabilidade ao Senhor Presidente, à Sra. Dores Meira e aos vereadores que a acompanharam no executivo.

Sr. Presidente – afirmou que o Senhor Vereador estava a conduzir a sua intervenção por caminhos inadequados.

Intervenções inaudíveis

Sr. Presidente – Referiu que, para salvaguarda do interesse da Câmara Municipal e dos cidadãos de Setúbal, seria recomendável que o Senhor Vereador não repetisse argumentos já reiteradamente apresentados, tanto na presente reunião como em anos anteriores.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu, de forma figurada, que o Senhor Presidente não apreciava a repetição dos mesmos argumentos. Manifestou ainda a intenção de concluir a sua intervenção.

Sr. Presidente – afirmou que desejava repor a questão, esclarecendo que a deliberação em discussão consistia em votar a favor ou contra a proposta apresentada. Especificou que se tratava de uma proposta de resolução do contrato de estacionamento tarifado, na qual a empresa concessionária havia sido acusada de incumprimento contratual, prejuízo ao interesse público e afetação dos interesses dos cidadãos de Setúbal.

Sr. Vereador Fernando José – afirmou compreender que o Senhor Presidente não apreciava as críticas apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista, fazendo uma alusão figurativa ao gosto pessoal em comparação com a música da Festa do Avante. Acrescentou que a situação em discussão penalizava Setúbal e os cidadãos de Setúbal, devido à complexidade do processo, que inevitavelmente teria de ser dirimido em tribunal, e que se originou pela responsabilidade do executivo CDU. Ressaltou que o contrato e o Anexo 9 foram elaborados pela CDU, sendo este o motivo das consequências que se verificavam.

Sr. Presidente – anunciou que iria retirar a palavra ao Senhor Vereador, por entender que o mesmo não estava a abordar o tema da proposta em discussão.

Sr. Vereador Fernando José – informou que desejava encerrar a sua intervenção.

Sr. Presidente – afirmou que o Senhor Vereador deveria centrar a sua intervenção na proposta em discussão. Destacou que os cidadãos de Setúbal esperam que o executivo continue a trabalhar no atendimento às suas expectativas quanto à gestão municipal. Por fim, solicitou que o Senhor Vereador abreviasse e concluísse a sua intervenção.

Sr. Vereador Fernando José – afirmou que a situação de enorme litígio em que se encontrava o município resultava da incapacidade da CDU. Referiu que foi a CDU que assinou o contrato por 40 anos, com aumento de 500%, e que demonstrou incapacidade de gestão ao longo do período contratual. Acrescentou que o Senhor Presidente, assim como a sua antecessora Dores Meira, eram os responsáveis diretos por terem levado o processo a este ponto, referindo-os como “*o pai da criança*”, devidamente identificados.

Sr. Presidente – afirmou que, durante o período de governação do Partido Socialista, o Senhor Vereador Fernando José utilizava a reunião de Câmara como uma plataforma de

propaganda do Governo. Observou que o vereador mantinha esse comportamento, percorrendo sempre os “caminhos laterais”, enquanto o executivo CDU atuava de forma responsável e ponderada, enfrentando diretamente as dificuldades.

Acrescentou que os cidadãos de Setúbal valorizam a atuação de quem enfrenta os desafios de maneira responsável e ponderada. Por fim, agradeceu ao Partido Socialista pelo apoio à proposta do executivo CDU, destacando que esta decisão servia o interesse público e os cidadãos de Setúbal.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

Sr. Vereador Paulo Calado – Sugeriu, à semelhança do procedimento adotado na reunião anterior, que, quando não houvesse proposta excepcional a discutir, questionar ou votar em sentido diferente, estas matérias pudessem ser tratadas mediante proposta do respetivo vereador, com o objetivo de tornar a reunião mais célere e eficiente, permitindo ainda que o público presente pudesse intervir de forma adequada.

Sr. Presidente – Afirmou que a responsabilidade referida cabia aos respetivos vereadores.

Sr. Vereador Paulo Calado – Esclareceu que se tratava de uma sugestão, à semelhança do procedimento adotado na reunião anterior, indicando o assunto ou o valor, caso se tratasse de um benefício.

Sr. Presidente – Acrescentou que a sugestão poderia ser adotada caso os Senhores Vereadores assim o entendessem.

Sra. Vice-Presidente – Esclareceu que as suas propostas eram diferenciadas, uma proveniente do Departamento de Recursos Humanos e a outra do Departamento de Ambiente. Referiu que, não havendo dúvidas quanto ao seu teor, as propostas poderiam ser submetidas à votação de forma célere, destacando que a segunda proposta dizia respeito apenas a um pedido de isenção das taxas de licença especial de ruído.

11. Deliberação n.º 535/2025 – Proposta n.º 20/2025 – DRH/DIGAT – 5.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 60, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

12. Deliberação n.º 536/2025 – Proposta n.º 06/2025 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 61, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



13. Deliberação n.º 537/2025 – Proposta n.º 35/2025 – DOM/DIHAB – Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitação Municipal de Setúbal

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 62 a 66.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Afirmou que a presente proposta permitiria efetuar ajustes, com base na experiência acumulada e nos desvios identificados no regulamento anterior, bem como adequar as tipologias de atribuição à legislação em vigor.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Afirmou que, relativamente à proposta, a sua bancada via com bons olhos a aprovação das alterações apresentadas. Aproveitou a oportunidade para assinalar uma preocupação que merecia análise, acreditando que o Senhor Vereador já estaria a par da situação.

Referiu que a questão dizia respeito ao artigo 9.º, alínea c), do regulamento, no ponto referente à instrução do processo de candidatura, nomeadamente à exigência de apresentação da declaração da Junta de Freguesia com comprovativo da composição do agregado e morada. Destacou que pessoas em situação de sem-abrigo, acompanhadas há vários anos pelos serviços e residentes em prédios devolutos, não conseguiam obter o atestado de residência, tornando-se um entrave ao processo de candidatura. Concluiu sublinhando a importância de refletir sobre esta situação.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Referiu que as contribuições provenientes do Partido Socialista, e em particular da Senhora Vereadora, foram de grande relevância, ao introduzirem elementos que ajudariam a consolidar o regulamento.

Acrescentou que, relativamente à questão levantada, estavam atentos à situação e que já tinham conhecimento do problema, comprometendo-se a dialogar com os seus parceiros de forma a resolver rapidamente a questão. Explicou que não haviam insistido previamente, dado que existia uma lista extensa de processos, e pretendiam que todos os processos submetidos fossem enquadrados dentro do novo regulamento.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

14. Deliberação n.º 538/2025 – Proposta n.º 36/2025 – DOM/DIHAB – Proposta de arquivamento de processos com dívidas já prescritas

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 67, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

15. Deliberação n.º 539/2025 – Proposta n.º 37/2025 – DOM/DIHAB – Proposta de extinção de dívidas de renda de Habitação Pública Municipal de pequeno montante de ex arrendatários

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 68, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

16. Deliberação n.º 540/2025 – Proposta n.º 38/2025 – DOM/DIHAB – Aprovação do início do procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Renda Acessível de Setúbal

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 69.

Sr. Presidente – Salientou que, relativamente à requalificação de um campo de futebol, situado fora da freguesia do Sado, propriedade do Município, a Câmara Municipal havia, de boa-fé, atribuído à empresa DATAREDE a realização da intervenção. Contudo, apenas ao fim de dois anos foi possível proceder à adjudicação da obra.

Apresentou um pedido de desculpas à população das Praias do Sado, sublinhando que esta não tinha qualquer responsabilidade no atraso do processo. Referiu que o executivo desenvolveu todos os procedimentos necessários, mesmo perante críticas relacionadas com a contratação de um empréstimo, tendo em conta as dúvidas quanto ao cumprimento contratual por parte da empresa DATAREDE, que não assumira a proposta que lhe competia. Destacou que o recurso ao empréstimo, solicitado atempadamente, se revelou uma decisão acertada, uma vez que permitia, no momento atual, reunir condições para adjudicar a obra, dando assim cumprimento ao compromisso assumido com a população. Sublinhou, ainda, a importância de proporcionar à juventude da freguesia o acesso à prática desportiva. Concluiu mencionando que se tratara de um percurso difícil e exigente, mas que permitira alcançar aquele resultado.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que acompanhavam a saudação pelo facto de, finalmente, a Freguesia do Sado passar a dispor daquele equipamento. Questionou o Senhor Presidente, atendendo à relevância que atualmente era reconhecida, por que motivo o Senhor Vereador Carlos Rabaçal, o Senhor Vereador Pedro Pina e a Senhora Carla Guerreiro, que integravam igualmente o executivo anterior, não haviam assegurado a inclusão dessa intervenção no Anexo 9 do respetivo contrato.

Sublinhou que, à data, já era evidente a necessidade de construção do referido equipamento, sendo que, na contrapartida constante do contrato celebrado em maio de 2021 pela maioria CDU — um contrato com a duração de 40 anos e que implicava um aumento de 500% —, não constava a requalificação em causa, mas sim a construção de um muro no Largo José Afonso. Recordou que tal opção foi objeto de críticas por parte dos Vereadores do Partido Socialista, que manifestaram desde logo a sua oposição a essa solução. Acrescentou que, se atualmente não se verifica a referida intervenção no Largo José Afonso, isso se deve, naturalmente, à ação e intervenção dos Vereadores do Partido Socialista.

Sr. Presidente – Afirmou que o Senhor Vereador, quando não tinha conhecimento, recorria à invenção, considerando tal atitude uma forma de estar na política que deixava muito a desejar, pelo não assumir da responsabilidade, do compromisso, da clareza, da transparência e da honestidade para com as populações. Referiu que tudo servia de pretexto para criar argumentos e que as intervenções do Senhor Vereador eram profundamente lamentáveis, não correspondendo à postura que se esperaria de quem exerce funções públicas, lamentando que assim fosse.

Saudou ainda a população das Praias do Sado pelo facto de, finalmente, se encontrarem reunidas as condições para a adjudicação da obra em causa.

O Sr. Presidente submeleu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

17. Deliberação n.º 541/2025 – Proposta n.º 39/2025 – DOM – CPREV 32A/2024/DOM – Empreitada “Construção do Campo Júlio Tavares - Praiense” - Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação da minuta do contrato

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 70 a 72, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

18. Deliberação n.º 542/2025 – Proposta n.º 40/2025 – DOM – CP 25/2025/DOM – Empreitada de “Construção Envolvente do Auditório Municipal e Novo Mercado de Brejos de Azeitão” - Aprovação do relatório final, adjudicação e aprovação das minutas dos contratos

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 73 a 75.

Sr. Presidente – Referiu que a população de Azeitão estava de parabéns por dispor, finalmente, de um auditório cultural, multiusos e de um mercado municipal já construído, encontrando-se apenas em falta a ligação de abastecimento elétrico, bem como a requalificação das áreas envolventes. Assinalou que o investimento ascendera a mais de 600 mil euros e que, desta forma, se iam criando as condições para afirmar uma nova centralidade em Azeitão, objetivo definido há vários anos e que, com o atual executivo, se encontrava finalmente concluído. Congratulou-se, por essa razão, pelo cumprimento dos compromissos assumidos com a população.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que, desde a última reunião até à presente data, não se registara qualquer desenvolvimento, mantendo-se a obra suspensa.

Sr. Presidente – Esclareceu que o encarregado da empresa fora a vítima do acidente ocorrido, tendo o proprietário da mesma, considerado não ser adequado que, na semana seguinte, os trabalhadores permanecessem no local onde o sinistro acontecera. Sublinhou que tal situação nada tivera a ver com outros assuntos entretanto levantados, uma vez que as obras eram executadas em construções modulares provenientes diretamente da fábrica, não estando em causa o normal andamento da empreitada, o que significava que nada fora interrompido. Acrescentou que, caso a obra tivesse efetivamente sido suspensa, naturalmente teriam de existir consequências no âmbito da respetiva gestão.

Sr. Vereador Fernando José – Agradeceu a informação e o esclarecimento, salientando, contudo, que não se tratara de apenas uma semana com a obra parada, mas sim de várias semanas. Referiu ter compreendido, pela explicação do Senhor Presidente, que a obra se encontrara em andamento. Assinalou ainda que a informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Rabaçal, na última reunião, não correspondia à realidade, uma vez que este afirmara que a obra estava suspensa por determinação da ACT, em virtude da existência de um processo de inquérito em curso.

Sr. Presidente – Esclareceu que, independentemente da atuação da ACT e das seguradoras, a decisão coubera ao dono da obra. Sublinhou que, perante uma situação de morte em contexto laboral, era natural que se desencadeasse uma investigação envolvendo os seguros e as condições de segurança no trabalho. Acrescentou que, por essa razão, não existiam condições para que os trabalhadores regressassem de imediato ao local do acidente, o que,

no seu entender, revelava também uma atitude de nobreza por parte de quem assumia essa responsabilidade.

Sr. Vereador Fernando José – Referiu que compreendia a explicação do Senhor Presidente, contudo, de acordo com a informação que lhe havia sido transmitida, o trabalhador teria falecido na obra, ao contrário do que fora referido pelo Senhor Presidente, que afirmara não ter ocorrido o óbito no local da mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

19. Deliberação n.º 543/2025 – Proposta n.º 41/2025 – DOM – CP 34/2025/DOM – Empreitada “Construção de Infraestruturas e Arruamentos - Salmoura Zona 1 – Rua de São Gonçalo” - Abertura de Procedimento de Contratação Pública - Concurso Público

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 76 e 77.

Sr. Presidente – Referiu que se tratava de uma intervenção anteriormente apresentada pelo Senhor Vereador Fernando José como necessária, tendo este afirmado que a Câmara Municipal nada estava a fazer. Esclareceu que a elaboração do projeto constava da proposta em apreciação, visando o lançamento do concurso, numa zona da Salmoura que abrangia a Rua de São Gonçalo, onde, durante o último inverno, se verificara uma acumulação significativa de águas, com prejuízos para a circulação rodoviária. Congratulou-se pelo desenvolvimento do projeto e manifestou expectativa de que a obra pudesse ser lançada durante o ano de 2025. Assinalou, contudo, que existiam circunstâncias que não podiam ser controladas, relacionadas com a acumulação de águas pluviais, que inviabilizaram a realização da intervenção naquela altura, recordando tratar-se de um inverno particularmente chuvoso. Sublinhou ainda que, atendendo às características da rua, ladeada por muros de ambos os lados, apenas um sistema de escoamento subterrâneo permitiria resolver o problema de forma eficaz.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

20. Deliberação n.º 544/2025 – Proposta n.º 42/2025 – DOM – CP 31/2025/DOM – Empreitada “Reabilitação da Casa Luísa Todi” - Aprovação do projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e aprovação da minuta do contrato

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 78 a 80.

Sr. Presidente – Congratulou-se pelo facto de, naquele concurso, ter havido uma empresa concorrente, considerando que o anterior ficara deserto. Referiu que os prazos concursais eram bastante extensos, o que apenas permitira proceder, naquela altura, à adjudicação à empresa em causa.

Sublinhou tratar-se de uma obra de carácter extraordinário, um investimento de recuperação e requalificação do património histórico-cultural de Setúbal, associado a uma das suas figuras maiores, a cantora lírica Luísa Todi. Destacou que a requalificação daquele património era de grande importância, lamentando, contudo, que a mesma se tivesse arrastado durante demasiados anos sem concretização.

Manifestou ainda a expectativa de que a Associação Setúbal Voz pudesse vir a assumir como sede a Casa Luísa Todi, atendendo ao papel relevante que desempenha na divulgação do canto lírico em Setúbal, na região, no país e também a nível internacional.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

21. Deliberação n.º 545/2025 – Proposta n.º 43/2025 – DOM – Empreitada AD 69/2016 - “Jardim Multissensorial das Energias” - Homologação de autos e liberação da garantia prestada

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 81 a 85, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

22. Deliberação n.º 546/2025 – Proposta n.º 44/2025 – DOM – CP 13A/2025/DOM - Empreitada “Construção de Espaço Público – Interior do Quarteirão Definido Pela Av. Infante D. Henrique e Ruas Dr. António Forjaz, Pulido Valente e Bairro Afonso Costa” - Aprovação do projeto de decisão de adjudicação, adjudicação e aprovação da minuta do contrato

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 86 a 88.

Sr. Presidente – Referiu que se tratava de mais um investimento significativo, correspondendo à requalificação do espaço público de um bairro que já carecia dessa intervenção, visando a melhoria da qualidade de vida da sua população.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

23. Deliberação n.º 547/2025 – Proposta n.º 150/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso Público n.º 17/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para a aquisição em regime de fornecimento contínuo de peças auto para viaturas ligeiras e pesadas, da frota municipal, pelo período de 24 meses - Adjudicação

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 89 a 97, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

- 24. Deliberação n.º 548/2025 – Proposta n.º 152/2025 – DOM/DAF/DICOMP/SECOMP – Consulta Prévia n.º 122/2025/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento contínuo de gasolina e gasóleo em sistema de abastecimento em postos no exterior, para as viaturas da frota municipal, ao abrigo do Lote 1, do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ-CR-2023, promovido pela ESPAP – ID 6214791 – PAQ n.º 1059/2025/DITEM**

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 98, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

Sr. Vereador Pedro Pina – Na sequência do repto lançado pelo Senhor Vereador Paulo Calado, propôs que as onze propostas sob sua responsabilidade, todas referentes a apoios financeiros, fossem apresentadas de forma conjunta, limitando-se a leitura do assunto e da respetiva numeração. Referiu que se tratava das deliberações n.º 549 a n.º 559.

- 25. Deliberação n.º 549/2025 – Proposta n.º 112/2025 – DCDJ/DICUL – X Serenata de Fado de Coimbra em Setúbal – Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 99 e 100 (ver ponto 24).

- 26. Deliberação n.º 550/2025 – Proposta n.º 113/2025 – DCDJ – União Futebol Comércio e Indústria - Apoio financeiro para obras de melhoria nas instalações desportivas**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 101 a 104 (ver ponto 24).

- 27. Deliberação n.º 551/2025 – Proposta n.º 114/2025 – DCDJ – Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça - Apoio financeiro para obras na sede social**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 105 e 106 (ver ponto 24).

- 28. Deliberação n.º 552/2025 – Proposta n.º 115/2025 – DCDJ/DIDES – ArtWheels – Clube de Patinagem do Sul - Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 107 a 109 (ver ponto 24).

- 29. Deliberação n.º 553/2025 – Proposta n.º 116/2025 – DCDJ/DIDES – Associação Cultural Desportiva e Recreativa Race Spirit - Apoio financeiro**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 110 e 111 (ver ponto 24).

30. Deliberação n.º 554/2025 – Proposta n.º 117/2025 – DCDJ/DIDES – Associação de Ténis de Setúbal – Apoio financeiro – Ratificação

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 112 e 113 (ver ponto 24).

31. Deliberação n.º 555/2025 – Proposta n.º 118/2025 – DCDJ/DIDES – Clube de Amadores de Pesca de Setúbal - Apoio financeiro

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 114 a 116 (ver ponto 24).

32. Deliberação n.º 556/2025 – Proposta n.º 119/2025 – DCDJ/DIDES – TRIA Clube Escola de Ténis Casa de Azeitão - Apoio financeiro

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 117 e 118 (ver ponto 24).

33. Deliberação n.º 557/2025 – Proposta n.º 120/2025 – DCDJ/DIDES – Núcleo de Bicross de Setúbal - Apoio financeiro

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 119 (ver ponto 24).

34. Deliberação n.º 558/2025 – Proposta n.º 121/2025 – DCDJ/DIDES – União Desportiva e Recreativa das Pontes - Apoio financeiro para a realização de evento internacional de motocross e reforço da infraestrutura de apoio

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 120 a 123 (ver ponto 24).

35. Deliberação n.º 559/2025 – Proposta n.º 122/2025 – DCDJ/DIDES – Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça - Apoio financeiro

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 124 e 125 (ver ponto 24).

36. Deliberação n.º 560/2025 – Proposta n.º 136/2025 – DURB – Protocolo de acordo entre o Município de Setúbal e o Banco Comercial Português, relativo à transferência para o domínio municipal de área a transmitir, com cedência antecipada de utilização

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob os registos n.ºs 126 e 127, não tendo havido discussão sobre a mesma

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

37. Deliberação n.º 561/2025 – Proposta n.º 137/2025 – DURB/DITA – Isenção do pagamento das taxas devidas por utilização de edifício após operação urbanística sujeita a controlo prévio - Processo n.º 297/83

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 128.

Sr. Presidente – Disse que a regularização da situação da sede do Coral Luísa Todi se deveu a um investimento significativo de dezenas de milhares de euros, investidos pela Câmara Municipal, permitindo que, finalmente, após tantos anos, a sede passasse a ter condições adequadas para as atividades correspondentes ao coral.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

38. Deliberação n.º 562/2025 – Proposta n.º 138/2025 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura - Processo n.º 4/24

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 129, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

39. Deliberação n.º 563/2025 – Proposta n.º 139/2025 – DURB/GARIU – Colocação de cartazes publicitários alusivos a circo – Ratificação - Processo n.º 87/25

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 130, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

40. Deliberação n.º 564/2025 – Proposta n.º 04/2025 – GAVPSD – Contrato Local de Segurança

O Sr. Vereador Paulo Calado apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 131.

Sr. Presidente – Referiu que não se tratava da primeira vez que a Câmara Municipal de Setúbal se envolvia num processo daquele tipo, relativo a um contrato local de segurança. Acrescentou que, embora os resultados anteriores não tivessem sido muito positivos, tal iniciativa constituía sempre uma ação que competia ao município encaminhar, permitindo que as entidades competentes cumprissem a legislação aplicável. Ressaltou, ainda, que da sua parte não existiam objeções à proposta apresentada pelo PSD.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Referiu que, relativamente àquela proposta, convinha recordar que já havia oido poroerido um caminho anterior sobre a matéria. Há cerca de 15 anos, fora proposto avançar com um contrato local de segurança, à época pelo Ministro da Administração Interna. Após avaliação, consideraram que a proposta não correspondia exatamente ao objetivo pretendido, por se encontrar fortemente orientada para a resposta social centrada na criminalização dos bairros, o que não se considerava a solução adequada.

Nesse contexto, formou-se um grupo de trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e o Ministério da Administração Interna, envolvendo sobretudo as áreas de Habitação e Ação Social. Após o percurso desenvolvido, elaborou-se um documento que levou o Governo a aceitar a criação de um contrato local específico para Setúbal, com conteúdos distintos dos contratos locais então em vigor, e, caso não fosse assim, não aceitariam — o Governo aceitou.

Quando se preparava a assinatura do contrato local, que tinha um orçamento de quinhentos mil euros, o Governo cessou funções, pelo que o contrato não chegou a ser assinado. À época, foi-lhes transmitida uma orientação inusitada: *“Não há dinheiro, não vos podemos dar financiamento, mas avancem na mesma com o Contrato Local.”* Face a esta situação, decidiram não prosseguir com o contrato local e, em alternativa, implementaram, nos mesmos territórios, o programa *“Nosso Bairro, Nossa Cidade”*, aproveitando parte da reflexão e debate ocorridos durante a discussão sobre o Contrato Local de Segurança.

Referiu que desse processo resultou um programa constituído por 30 projetos, que funcionava com a colaboração de voluntários, tendo sido premiado várias vezes, tanto a nível nacional como internacional, e que provocou uma transformação profunda nos bairros.

Referiu que, neste contexto, a menos que se compreenda o caminho que a proposta de Contrato Local pretendia seguir — incluindo o público-alvo e o contexto em que se inseria —, seria muito difícil aplicar a mesma abordagem aos bairros, a não ser que se adotasse uma lógica distinta da anterior. Por esta razão, considerou que talvez não devesse ser aprovada a proposta de imediato. Sugeriu que se ponderasse a questão, em diálogo com quem a apresentou, de modo a avaliar se faria sentido aprová-la naquele contexto histórico, tendo em conta a experiência concreta do município, que ultrapassou largamente os objetivos e horizontes inicialmente previstos pelos contratos locais de segurança.

Referiu que, embora o programa *“Nosso Bairro, Nossa Cidade”* não tivesse qualquer enfoque direto na segurança, existiam registos da Polícia de Segurança Pública, ao longo dos anos, demonstrando que o trabalho e a força comunitária gerados pelo programa alteraram de forma significativa tanto as condições efetivas de segurança como a perceção de segurança nos bairros, na cidade e no concelho. Destacou que estes dados foram comprovados por números e por um estudo realizado pela própria PSP, e não pelo município, que não tinha competência para estudar esse assunto.

Por esse motivo, manifestou alguma reserva quanto a avançar com a proposta sem uma ponderação mais ampla, como se não existisse a experiência profunda já adquirida e como se se estivesse a iniciar um contrato local de segurança num território sem qualquer experiência prévia. Sugeriu, assim, que a proposta fosse analisada com maior cuidado, considerando que, se aprovada sem essa reflexão, poderia não ser aplicada de forma eficaz. Considerou ser preferível refletir sobre os caminhos possíveis e sobre a eventual adoção de uma configuração distinta da tradicionalmente utilizada nos contratos locais de segurança.

Sr. Presidente – Referiu que a experiência trazida pelo Senhor Vereador Carlos Rabaçal, que acompanhou à época o processo e os resultados do programa *“Nosso Bairro, Nossa Cidade”*, contribuiu de forma muito positiva para a transformação da comunidade. Observou, contudo, que a proposta apresentada consistia na iniciação de um processo destinado a desenvolver iniciativas capazes de identificar os caminhos a seguir relativamente àquelas matérias, consideradas importantes para o envolvimento das populações e para a melhoria das condições de vida nos bairros e em situações específicas.

Acrescentou que não via inconveniente na proposta, embora reconhecesse que as observações do Senhor Vereador Carlos Rabaçal eram pertinentes e deviam ser consideradas, de forma a não se assumir que um contrato local de segurança resolveria, por si só, muitos dos problemas inicialmente previstos. Saliou que a experiência observada noutros municípios demonstrava, na prática, que os resultados frequentemente ficavam aquém das premissas inicialmente apresentadas.

Afirmou, contudo, que isso não invalidava a continuidade dessas experiências, que eram sempre muito positivas. Destacou tratar-se de uma forma de envolver e responsabilizar os

governos centrais na resolução de problemas locais. Concluiu que este era um caminho a seguir, realizando a experiência e, simultaneamente, reivindicando os direitos das populações, o que dependia, em grande medida, das políticas e responsabilidades dos governos centrais.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Henrique – Referiu que estava inscrito há 20 anos para obtenção de habitação, destacando que tanto ele como a esposa eram doentes. Informou que, à data da inscrição, a sua pontuação era de 3,6, com 170 pessoas à sua frente, valor que se mantinha inalterado após duas décadas. Acrescentou que tinha escrito uma carta ao Senhor Presidente sobre o assunto, a qual foi remetida para os serviços de habitação, e que, embora tenha sido chamado, não fora atendido de forma adequada.

Esclareceu ser reformado, recebendo uma pensão reduzida, bem como a esposa, e que tinha duas netas, de 9 e 15 anos, a seu cargo e a estudar. Informou que, a 1 de outubro, teria de entregar a casa onde residia, emprestada há três anos, desde que se mudara de Azeitão para Setúbal, e manifestou preocupação por não conseguir encontrar alternativa habitacional, apesar das diligências efetuadas junto da Câmara Municipal. Relatou que, em contato recente com os serviços de habitação, lhe fora dito que provavelmente não conseguiria obter casa e questionado se tinha capacidade financeira para comprar uma.

Referiu ter 84 anos, ter combatido no Ultramar, e reforçou que a sua reforma, acrescida de subsídio de invalidez, ascendia a 120 euros, não permitindo suportar os custos de habitação. Solicitou, por isso, a intervenção do Senhor Presidente no sentido de encontrar uma solução habitacional, questionando se, caso não fosse atendido, se tornaria sem-abrigo.

Sr. Presidente – Referiu que, diariamente, nas reuniões de Câmara, surgem pessoas com situações semelhantes à do Senhor Henrique, cada uma com as suas circunstâncias particulares. Acrescentou que todas procuram uma habitação, tendo razões legítimas para reivindicar o direito a uma habitação condigna.

Esclareceu que a Câmara Municipal dispõe de um conjunto de habitações, mas que estas se encontram ocupadas, sendo existente uma lista de espera. Quando ocorrem saídas, as pessoas na lista sobem na classificação, de acordo com critérios estabelecidos, podendo, em situações de emergência, algumas pessoas passar à frente. Observou que, por vezes, as pessoas não têm conhecimento desses critérios ou contestam alterações na sua posição na lista. Destacou que os critérios são definidos tendo em conta situações de maior carência e que os serviços analisam cada caso; quando surgem vagas, as pessoas ascendentes são integradas nas habitações disponíveis.

Informou que, atualmente, segundo os serviços, não existem casas livres para atribuição. Referiu que a Constituição da República Portuguesa, enquanto lei fundamental, estabelece que todos os cidadãos têm direito a uma habitação condigna, sendo essa responsabilidade do Estado, representado regionalmente pela Segurança Social.

Sr. Henrique – Referiu que, segundo perceção de alguns munícipes, eram atribuídas habitações a pessoas oriundas de fora do concelho, enquanto os residentes locais sentiam que não tinham direito a qualquer atribuição.

Sr. Presidente – Referiu que tinha conhecimento da necessidade de habitação do Senhor Henrique, mas sublinhou ser importante compreender onde residem as maiores responsabilidades. Acrescentou que a Câmara Municipal dispõe de um conjunto de

habitações, mas que estas se encontram ocupadas, não sendo possível substituir os atuais moradores por outros.

Esclareceu que a Câmara tem feito um esforço significativo, captando fundos comunitários para reabilitar as habitações, a maioria em mau estado, com o objetivo de garantir condições adequadas de habitabilidade. Observou que não é possível fornecer habitações que não existem. Explicou que as pessoas recorrem à Câmara através de uma lista de espera e que, conforme surgem vagas, vão sendo integradas. Sublinhou que a Câmara Municipal não é a única responsável pela resolução do problema da habitação, sendo antes parceira, embora empenhada em ajudar dentro dos limites existentes. Solicitou ao Senhor Henrique que aguardasse até ao final da reunião, momento em que o Senhor Vereador Carlos Rabaçal falaria com ele para avaliar a possibilidade de o colocar numa posição mais favorável na lista de habitação.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Referiu que o Senhor Henrique se encontrava classificado com pontuação de 3,70 para T3, tendo 231 pessoas à sua frente, de acordo com os critérios de atribuição, estando devidamente inscrito na lista de espera. Informou que o Senhor Henrique fora recebido nos serviços há cerca de um ano, tendo-lhe sido prestados os esclarecimentos necessários, e que a situação se mantinha conforme descrita.

Sr. Presidente – Referiu que o Senhor Vereador acabara de expor a posição do Senhor Henrique na lista, que se encontrava bastante atrasada, mas que tal situação não implicava que o Senhor Henrique não tivesse direito ou razão para apresentar a sua reivindicação.

Sr. Henrique – Referiu que possuía uma pontuação de 3,6, estando inicialmente 172 pessoas à sua frente na lista de espera, mas que, segundo informação prestada pelos serviços, esse número teria passado para 280, questionando a correção dessa alteração. Informou ainda ter 84 anos.

Sr. Presidente – Referiu que a atribuição de habitação segue critérios definidos, documentados e explicados aos inscritos, acrescentando que não existem habitações disponíveis.

Sr. Henrique – Referiu que se encontrava inscrito na Câmara há 20 anos e que nunca tivera acesso a uma habitação, observando que outras pessoas oriundas de fora do concelho tinham obtido esse direito.

Sr. Presidente – Referiu que, embora exista sempre essa tendência, compreendia a situação quando há necessidade extrema, acrescentando que todos têm direito a uma habitação.

Sr. Henrique – Referiu que tinha direito a habitação, mas que ninguém lho concedia.

Sr. Presidente – Referiu que o Senhor Henrique deveria dirigir-se à Segurança Social para expor a sua situação, acrescentando que tinha conhecimento do que lhe seria respondido.

Sr. Henrique – Referiu que a sua situação já era do conhecimento de todos, incluindo da Segurança Social.

Sr. Presidente – Referiu que, caso as pessoas não se dirigissem à Segurança Social, o Estado poderia interpretar que não existia problema de habitação. Esclareceu que todos têm conhecimento da inexistência de habitações disponíveis, mas que é necessário procurar formalmente a instituição. Comentou que, quando questionadas, algumas pessoas afirmavam ter-se dirigido à Segurança Social, sendo posteriormente remetidas para a Câmara, responsável pelas habitações. Observou que este procedimento não constitui uma solução

efetiva para os problemas nem atende adequadamente às necessidades das pessoas. Reiterou que a Câmara assume responsabilidade, mas que existem limites a essa intervenção.

Sr. Henrique – Referiu que solicitava, mais uma vez, o apoio da Câmara.

Sr. Presidente – Agradeceu a confiança e a expectativa demonstradas, salientando, contudo, que todos deveriam cumprir o seu papel. Acrescentou que o Senhor Henrique deveria dirigir-se à Segurança Social para expor a sua situação.

Sr. Henrique – Referiu estar cansado de contactar a assistente social, tendo já tentado, sem sucesso, falar com várias pessoas. Comentou, ainda, que, caso fosse oriundo do estrangeiro, conseguiria obter habitação com maior facilidade.

Sr. Presidente – Esclareceu que, ao contrário do que fora referido, são realizadas avaliações. Informou que o Senhor Henrique tinha direito a habitação, mas que o problema residia no facto de a Câmara Municipal dispor de um conjunto significativo de habitações, muitas delas ocupadas ou em obras, não sendo possível resolver a situação naquele momento. Reiterou que, por esse motivo, o Senhor Henrique deveria dirigir-se novamente à Segurança Social, por ser esta a entidade responsável, nos termos da lei fundamental do país, que garante a todos os cidadãos o direito a uma habitação condigna.

Sr. Henrique – Referiu estar cansado de recorrer à Segurança Social, considerando que a sua situação já era conhecida. Alertou que, caso voltasse a apresentar-se e afirmasse que não havia habitação disponível, poderia ter problemas. Informou que tinha a seu cargo duas netas, que havia ido buscar à instituição, e expressou receio de que fossem novamente retiradas.

Sr. Presidente – Referiu que compreendia a situação, acrescentando, porém, que, por maioria de razão, caso o Senhor Henrique tivesse retirado as crianças da instituição, a Segurança Social era responsável pelo pagamento dos custos correspondentes, total ou parcialmente. Esclareceu que, ao assumir essa responsabilidade, a obrigação da Segurança Social em resolver o problema de habitação do Senhor Henrique se tornava ainda mais premente.

Sr. Henrique – Referiu que uma das crianças tinha 15 anos, estando sob os seus cuidados desde os 7 meses de idade, e que, atualmente, uma delas tinha transitado para o 10.º ano, enquanto a outra também tinha passado de ano. Acrescentou que havia realizado muitos sacrifícios e despesas, tendo um rendimento muito reduzido, composto por uma reforma de velhice de cerca de trezentos euros e 120 euros de subsídio de invalidez, questionando como seria possível gerir a sua vida com esses valores.

Sr. Presidente – Referiu que o Senhor Henrique deveria efetuar uma inscrição, junto da pessoa por ele indicada na sala, com o objetivo de discutir e analisar a sua situação.

Sr. Amândio – Referiu que o motivo da sua presença na reunião de Câmara prendia-se com a situação da Avenida Luísa Todi, que se encontrava em estado deplorável, devido ao excesso de velocidade de automóveis e motociclos, bem como ao barulho constante destes últimos, tanto de dia como de noite, como se a avenida fosse um autódromo. Comentou que o estacionamento era desordenado, que os peões não tinham espaço adequado para circular e que nem a placa central do jardim, situada entre as esplanadas do “Laranja” e do “Limão”, concessionadas pela Câmara, escapava à desordem. Acrescentou que, a partir das 22 horas, chegavam a concentrar-se dezenas de motociclos, aumentando o risco para os peões.

Observou que, para além do ruído proveniente das discotecas, a população suportava maior barulho e insegurança, questionando de quem seria a responsabilidade caso ocorresse uma tragédia. Mencionou que estas queixas já haviam sido enviadas aos serviços da Câmara e devidamente registadas. Referiu ainda que, na sua intervenção anterior, o Senhor Presidente atribuiu a responsabilidade pela falta de segurança ao Governo, devido à redução de efetivos e à má remuneração dos polícias, mas observou que esta situação de baixos salários afetava também enfermeiros, professores e bombeiros. Comentou que os bombeiros municipais, numa reunião de Câmara, haviam reivindicado um subsídio de turno que lhes fora retirado, ao contrário dos restantes bombeiros municipais, sendo este reposto posteriormente.

Observou que o Senhor Presidente aparentava agir como um condutor que entra numa autoestrada em sentido contrário, atribuindo aos outros a responsabilidade pelo caos. Referiu que os cidadãos pagam impostos à Câmara Municipal, incluindo o IMI, para usufruírem das suas habitações e espaços, e não para viverem como reclusos, com janelas e estores fechados, questionando se o Senhor Presidente estaria disposto a abdicar desse imposto. Acrescentou que, futuramente, ao escrever-se a história da cidade, a sua Presidência ocuparia, na sua opinião, apenas um parágrafo de meia linha.

Sr. Presidente – Agradeceu ao Senhor Amândio pela sua presença na reunião de Câmara. Referiu estar ciente das dificuldades que os cidadãos enfrentam no espaço urbano e questionou se o Senhor Amândio já havia solicitado reuniões aos serviços competentes para avaliação do ruído.

Sr. Amândio – Referiu que o Senhor Presidente lhe havia sugerido enviar queixas, mas que não havia recebido respostas dos serviços competentes.

Sr. Presidente – Referiu que iria verificar concretamente quais as questões registadas pelos serviços. Explicou ser necessário avaliar os problemas de forma concreta, e não apenas com base em relatos gerais de barulho ou trânsito, destacando que os serviços competentes estão preparados para analisar e intervir em situações específicas. Mencionou que iria consultar os serviços para apurar os factos.

Sr. Amândio – Referiu que o Senhor Presidente tinha pleno conhecimento da existência dessas situações, que os serviços também estavam cientes, e que não era necessário reiterar que iria proceder à verificação.

Sr. Presidente – Referiu que compreendia as preocupações das pessoas, mas que a intervenção só poderia ocorrer em situações concretas; não era suficiente apenas relatar a existência de ruído, sendo necessário verificar os casos específicos para determinar a forma adequada de intervenção.

Sr. Amândio – Referiu que residia naquela cidade e naquela zona, e que nunca tinha presenciado qualquer fiscal da Câmara ou da Polícia a realizar constatações no local.

Sr. Presidente – Referiu ser, portanto, muito importante esclarecer se a competência para intervenção era da Câmara Municipal ou de outra entidade, explicando que, no caso das polícias, a responsabilidade não cabia à Câmara. Agradeceu, ainda, ao Senhor Amândio pela sua presença na reunião.

Sra. Sandra – Referiu que residia na Avenida Luísa Todi e que trazia à reunião um problema que a preocupava profundamente, um problema antigo e persistente na cidade de Setúbal: o ruído excessivo e constante proveniente dos bares da avenida. Salientou que a avenida, considerada o coração da cidade, transformara-se num verdadeiro pesadelo para os moradores, que não tinham direito ao descanso, sendo diariamente perturbados por música

amplificada, gritos, arruaças e desacatos, cada vez mais violentos, com relatos de utilização de armas de fogo. Observou que a situação se prolongava até altas horas, com veículos e motocicletas em excesso de velocidade, produzindo ruído constante e tornando a avenida comparável a um autódromo desordenado. Destacou que tal degradação se agravava dia após dia, atraindo comportamentos de risco.

Referiu que não se tratava de casos isolados de emissão de ruído, existindo estabelecimentos reincidentes que não respeitavam os limites sonoros, ignoravam horários e colocavam os seus interesses acima da lei e da comunidade. Foram mencionados, como exemplo, o bar Splice Star Club, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, a poucos metros de residências, que durante o verão manteve música amplificada em espaço exterior, com concertos de DJs até às 6 horas da manhã e música ao vivo aos domingos, das 18 horas às 4 horas da manhã, conforme constava nas redes sociais do estabelecimento.

Outro exemplo citado foi a Esplanada Laranja, quiosque concessionado pela Câmara, situado em espaço público e próximo de habitações, que, embora devesse funcionar como café, operava como bar, com licença até às 2 horas durante a semana e até às 3 horas nos fins de semana.

Referiu que o funcionamento de determinado estabelecimento causava transtornos diários aos moradores, mantendo música amplificada em espaço de vidro totalmente aberto, sem condições adequadas, e promovendo concertos com DJs nos fins de semana. Saliu que essas violações aos direitos dos residentes eram recorrentes e que, mesmo após o encerramento do espaço, os frequentadores permaneciam na esplanada, prolongando o ruído e o alvoroço. Relatou que, em diversas ocasiões, ocorreram desacatos graves, sendo necessária a intervenção da PSP. Observou ainda que motocicletas circulavam no espaço de jardim público, tanto para estacionar quanto para se deslocar. Destacou que se tratava de uma situação caótica, exigindo uma revisão rigorosa da licença, uma vez que os moradores não desejavam tais atividades próximas das suas habitações.

Foi mencionado também o bar Bikersnofear, cujo conceito poderia ser interessante, mas não adequado à proximidade de habitações. Funcionava como um clube, recebendo constantemente dezenas de motocicletas que permaneciam no local acelerando, provocando rateres próximos das residências. Os exemplos apresentados evidenciavam um desrespeito total pelos moradores da avenida e pela autoridade municipal, sublinhando que, enquanto todos deveriam cumprir a lei, esses estabelecimentos agiam como se não houvesse regras aplicáveis.

Referiu que o problema não era recente e que todos conheciam a origem da falha: licenças concedidas automaticamente, sem controlo ou fiscalização adequada; e, quando existia fiscalização, faltava rigor. Saliu que a lei existia, mas a sua aplicação era insuficiente. Observou que os estabelecimentos noturnos agiam desta forma porque sabiam que ninguém verificava, aplicava multas ou garantia a ordem, gerando impunidade, enquanto os residentes suportavam noites sem descanso, prejuízo da saúde e degradação da qualidade de vida.

Destacou ser inadmissível que os cidadãos fossem penalizados em nome de uma suposta vida noturna, que em vez de dinamizar, degradava o espaço público. Esclareceu que não se tratava de se opor à diversão, à vida noturna ou aos empresários, mas sim à ausência de equilíbrio e de fiscalização efetiva. Reforçou que era urgente atuar nesse sentido, salientando que não se podia exigir que os moradores assumissem sozinhos os custos de algo que deveria ser gerido de forma equilibrada entre lazer e bem-estar. Enfatizou que os estabelecimentos noturnos não podiam operar à margem da lei, a qual existe e deve ser respeitada por todos, e que o ruído não constitui apenas um incômodo, mas uma questão de saúde pública e um direito constitucional.

Foi enfatizada a urgência em revisar o processo de atribuição de licenças, condicionando-as ao cumprimento efetivo de regras de insonorização e horários, sob pena de suspensão do funcionamento dos estabelecimentos em incumprimento. Propôs-se a reforma da fiscalização municipal, incluindo medição regular de ruído, aplicação de sanções em caso de infrações, reforço da presença policial nas horas críticas para prevenção de arruaças, e garantia da segurança e ordem pública, assegurando a tranquilidade dos residentes.

Sugere-se ainda a criação de um canal direto entre cidadãos, autarquia e forças de segurança, para que as queixas, até então frequentemente sem resposta, sejam efetivamente atendidas. Destacou-se que os moradores não podem ser abandonados nem ter o seu direito ao descanso prejudicado. Ressaltou-se que o desenvolvimento económico e a qualidade de vida devem caminhar em conjunto, sendo Setúbal merecedora de ser exemplo de convivência saudável entre lazer, respeito e espaço público.

Foi sublinhado que é responsabilidade de todos garantir que a Avenida Luísa Todi permaneça motivo de orgulho e não se torne símbolo de desordem. Salientou-se a necessidade de uma vida noturna organizada e respeitosa para com os moradores, não se aceitando mais adiamentos, respostas vagas, nem a continuidade de abusos e ilegalidades. Reiterou-se a exigência de uma resposta firme e imediata para assegurar estabilidade e bem-estar.

(burburinho na sala)

Sr. Presidente – Referiu que o público não poderia manifestar-se livremente devido às regras em vigor, esclarecendo que poderia solicitar a saída de todos, mas que não o faria. Agradeceu à Senhora Sandra pela presença e pela identificação da situação apresentada, observando que todas as inscrições do público se orientavam no mesmo sentido.

Acrescentou que não pretendia interromper as intervenções, mas solicitou que não se prolongassem excessivamente, em respeito pelo regulamento e pelo tempo disponível. mencionou que os serviços municipais, em colaboração com os eleitos da Câmara, têm trabalhado juntamente com os moradores e responsáveis das atividades económicas, procurando soluções para as situações apresentadas. Ressalvou, contudo, que estas questões não se resolvem de forma imediata e que muitas delas competem à Polícia, área em que a Câmara Municipal não detém competência direta.

Referiu compreender a defesa dos direitos das populações, afirmando não colocar tal princípio em causa, e agradeceu a todos os cidadãos que expuseram as suas razões e defenderam os seus direitos. Acrescentou, no entanto, que era necessário clarificar responsabilidades: algumas matérias competem à Câmara Municipal, que, nesse âmbito, procura cumprir a lei e os regulamentos, reunindo com os intervenientes, procurando soluções, estabelecendo prazos e garantindo que, no caso das atividades económicas, se realizem os investimentos necessários para atender às exigências legais e regulamentares.

Esclareceu que as questões de competência policial devem ser comunicadas diretamente às entidades competentes, pois a Câmara não detém autoridade para intervir nesse domínio. Referiu ainda que, nas reuniões regulares sobre bem-estar e segurança mantidas com as entidades policiais, discutem-se essas situações e a melhor forma de contribuir para a resolução dos problemas.

Considerou fundamental que ficasse claramente definido o que compete à Câmara Municipal e o que é responsabilidade de outras entidades. Destacou que cada município pode expor a sua opinião dentro do regulamento, mas que, para resolver problemas concretos, é necessário que se atuem os meios disponíveis de cada entidade competente.

Sra. Maria Luísa – Referiu ser moradora na Avenida Luísa Todi, em frente ao estabelecimento Laranja, apresentando situação semelhante à de sua vizinha, mas com agravantes. Salientou que, no último ano, a Câmara Municipal permitiu, desde 2017, a realização de festivais divulgados nas redes sociais, com DJs, em espaço do jardim a dois metros das residências.

Acrescentou que é enfermeira no Hospital de Santa Maria, deslocando-se diariamente de Setúbal, da Rua dos Gás, às cinco horas da manhã, e que muitas vezes chegava ao local de trabalho enfrentando situações de desordem e insalubridade no percurso, o que tornava o início do seu turno extremamente difícil.

Referiu que, desde 2017, tem enviado queixas por telefone e e-mail à Câmara Municipal de Setúbal e contactado a polícia, mas apenas recebia mensagens automáticas com números de

processo, sem que houvesse intervenção efetiva. Observou que, devido à frequência das chamadas, a polícia já conhecia a situação.

Informou ainda que tem dois filhos e netos que não residem em Setúbal, e que a continuidade da situação a obrigaria a colocar a sua residência à venda, devido à privação de sono prolongada, que considerou crime previsto em lei, afetando diariamente a sua família. Afirmou que estavam sujeitos diariamente a esse crime.

Referiu que tanto o estabelecimento Laranja como outros bares realizavam publicidade e funcionavam com licença concedida pela Câmara Municipal, sendo esta a principal dificuldade enfrentada pela polícia. Explicou que a sua rotina consistia em interações constantes com a polícia, durante todo o ano, a partir das 22 horas, horário em que se deitava devido ao início do seu turno às cinco horas da manhã, coincidindo com o início das festas noturnas, segundo a sua perspetiva, caracterizando Setúbal como “*uma festa*”. Observou que os jovens frequentadores dos bares evitavam locais onde ocorriam episódios de violência, sangue ou consumo de drogas.

Referiu ser natural de Ponta Delgada, Açores, tendo-se mudado para Setúbal devido à proximidade do mar, mas considerava-se em risco de ser vítima de agressão, devido à violência registada. Acrescentou que, por não dispor de garagem, já teve de substituir retrovisores do seu veículo em várias ocasiões.

Salientou que a situação perdura desde 2017, tendo registado todos os incidentes, e que, apesar das respostas da Câmara Municipal, não se verificaram ações concretas de resolução. Destacou que a população residente votante deveria ter prioridade na preservação da sua qualidade de vida, contrapondo-a à presença de indivíduos externos que participavam de comportamentos violentos e desordenados, e reforçou que os moradores, responsáveis pelo desenvolvimento da cidade, poderiam considerar mudar-se se as condições não fossem resolvidas, sob pena de desvalorização das suas residências.

Referiu que as autoridades policiais não conseguiam intervir efetivamente, uma vez que a Câmara Municipal de Setúbal concedia permissões aos estabelecimentos, deixando aos moradores como única alternativa a mudança de residência, enquanto a cidade permanecia com situações de consumo de drogas, embriaguez, agressões e disparos. Questionou se tal conduta correspondia a desenvolvimento urbano e se era esse o futuro desejado para as novas gerações, concluindo que não.

Acrescentou que não pretendia prolongar mais a intervenção, dado o cansaço e a privação de sono dos presentes, que por vezes poderiam manifestar-se de forma menos adequada. Observou que nem o mandato atual nem o anterior — e possivelmente o seguinte — conseguiram controlar a situação, que se caracterizava por degradação contínua, incluindo maus cheiros, lixo, agressões, circulação de armas, contrabando e tráfico de drogas, responsabilizando a Câmara por essa realidade.

Defendeu que, ao tomar posse da Câmara, a responsabilidade pelo bem-estar da população recai sobre quem exerce as funções, sendo a segurança e a saúde prioridades fundamentais. Sublinhou que, naquela zona, a saúde da população estava a ser comprometida e que alguns vizinhos com problemas graves de saúde, como cancro, não conseguiam descansar. Concluiu que a responsabilidade pelo mal-estar, insegurança e deterioração da qualidade de vida é da autoridade municipal incumbida de exercer essas funções.

Concluiu afirmando que, finalmente, desde 2017, tinha conseguido expor a sua situação perante todos, ressalvando que, habitualmente, era necessário chegar muito cedo e aguardar horas pela sua vez de intervenção. Terminou questionando qual seria o futuro desejado para a cidade, sublinhando que, se a situação persistisse, também se veria obrigada a deixar Setúbal. Acrescentou, por fim, que considerava uma pena, pois, na sua opinião, Setúbal é uma das cidades mais bonitas do país.

Sra. Ana – Referiu que, de forma visível e concreta, os moradores da zona mista da cidade, designada, bairro Ribeirinho, não eram “*fantasias*”, como por vezes se pretendia sugerir ao afirmar que se tratava apenas do “*bairro dos bares*”. Salientou que os presentes na reunião

tinham acabado de ouvir uma pequena amostra das situações vividas por centenas de moradores da zona ao longo dos anos.

Explicou que, desde janeiro de 2025, estava em vigor um novo regulamento, fruto da ação constante da associação local, oferecendo novas ferramentas para tornar a atuação das autoridades mais eficiente e célere. Contudo, a população continuava em situação de grande sofrimento. Destacou que as denúncias de incumprimento da legislação sobre ruído já se contavam por centenas desde o início de 2025, sem que houvesse qualquer alteração significativa, e que a situação de desordem persistia. Ressaltou que a saúde dos moradores se deteriorava gravemente, incluindo casos associados a doenças graves, como o cancro, que impediam o descanso adequado, tal como anteriormente relatado em relação às noites na Avenida Luísa Todi.

Referiu que outros moradores encontravam-se em situação de exaustão mental, recorrendo a medicamentos como antidepressivos e ansiolíticos para conseguirem continuar a residir nas suas habitações. Afirmou que se assistia a uma escalada progressiva de comportamentos perturbadores por parte de um público socialmente problemático, cujas atitudes se agravavam pelo consumo de álcool e de substâncias ilícitas, presentes de forma abundante no bairro, tornando cada noite um espetáculo de desordem e decadência. Destacou que a insegurança atingiu, naquele verão, níveis alarmantes, com várias agressões violentas, incluindo a utilização de armas. Mencionou ainda que membros ativos da associação já haviam sido vítimas de represálias contra os seus bens e, mais recentemente, de ameaças graves à sua integridade física e à das suas famílias.

Referiu que, apesar de uma intervenção realizada a 18 de junho naquela mesma casa, solicitando medidas urgentes, nada havia sido alterado. Questionou se a situação não era suficientemente grave e se seria necessário que ocorressem incidentes de maior repercussão mediática para que a Câmara Municipal atuasse e aplicasse o regulamento. Indagou se o ambiente de degradação observado correspondia à “diversão” que a Câmara pretendia oferecer à juventude, visando, assim, o desenvolvimento da atividade turística da cidade.

Observou ser incompreensível que dois estabelecimentos com música no exterior continuassem a perturbar a vida dos moradores noite após noite, em total impunidade, quando o regulamento proibia a emissão sonora diretamente no espaço exterior e conferia à Câmara o poder de aplicar medidas cautelares imediatas. Questionou ainda como justificar que, num bairro já altamente sacrificado, a Câmara tivesse autorizado e patrocinado, com recursos públicos, a realização de um evento comercial privado — a festa de aniversário do Bar Absurdo — com música ao longo de toda a noite em plena via pública, em julho, enquanto os moradores permaneciam privados de descanso durante semanas e meses.

Mencionou que, relativamente à música emitida por colunas no exterior da concessão “O Laranja”, denunciada repetidamente ao longo de vários meses, a direção de fiscalização respondeu negativamente ao pedido de cessação imediata da atividade sonora. Alegou-se que o bar teria funcionado, em agosto, sem colunas externas, baseando-se a decisão em imagens captadas pelas câmaras de videovigilância do estabelecimento, apesar da associação possuir provas visuais em sentido contrário.

Questionou como seria possível aceitar que a mesma direção afirmasse, de forma quase surreal, que um dos bares mais problemáticos do bairro, com música ao vivo e portas e janelas abertas praticamente durante dois anos, teria fechado portas e janelas durante uma fiscalização realizada em 13 de julho, e que, desde então, teria funcionado sempre com portas e janelas fechadas, quando existiam múltiplas provas visuais e de áudio demonstrando o contrário ao longo de todo o verão.

Questionou também como seria possível aceitar que, apesar de toda a documentação apresentada, acompanhada de fotografias comprovando que o espaço exterior do Splice Star Club era utilizado quase diariamente como bar — incluindo distribuição de bebidas no próprio espaço, colunas de som externas e clientes a dançar —, sem licença para comércio e serviços e sem autorização para música no exterior, a fiscalização alegasse que tais eventos eram ocasionais e tolerados, justificando com a utilização de um sistema de cerveja ambulante.

Considerou inaceitável que, após dez meses de incumprimento reiterado, a resposta fosse de que o dossiê ainda se encontrava em análise, e que seria dada uma resposta global, quando o regulamento definia infrações e medidas corretivas imediatas. Referiu que a edilidade nunca aceitou os repetidos convites da associação para constatar pessoalmente a realidade vivida pelos moradores, ignorando ou desconhecendo a situação.

Destacou que estas questões sem resposta constituíam uma afronta aos cidadãos representados, que já perceberam que se encontravam desamparados por uma Câmara que deveria garantir a proteção dos direitos fundamentais da população e apresentar contas quando tal não é cumprido.

Afirmou que a legislação apoiava os moradores e que não desistiriam de exigir o seu cumprimento. Considerando as reiteradas falsas alegações, falhas de competência e inação dos serviços de fiscalização, bem como preocupantes dúvidas sobre eventuais conluios entre autoridades e estabelecimentos, solicitaram formalmente uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, com o objetivo de promover uma derradeira tentativa de restabelecer a legalidade e assegurar o direito ao descanso previsto na Constituição da República Portuguesa.

Informaram, ainda, que iriam enviar uma carta aberta a todos os partidos e candidatos às eleições autárquicas, apresentando as propostas da associação e convidando-os a debater com a associação e os cidadãos interessados, visando restaurar o bairro como uma zona caracterizada pelo cumprimento da lei, direitos e justiça.

Sr. Presidente – Agradeceu à Senhora Ana pela sua presença na reunião.

Sr. Giacomo – Disse que já havia estado presente antes do verão e que, na ocasião, deixara uma fotografia de uma máquina de venda automática localizada perto do Pelourinho de Setúbal, que permanecia aberta 24 horas por dia. Referiu que, durante a noite, juntavam-se pessoas embriagadas e sob efeito de drogas no local, havendo relatos de que até já teria ocorrido um homicídio.

Afirmou residir em Setúbal desde março do corrente ano e que o barulho gerado pela presença da máquina dificultava o descanso, além de considerar a situação insegura, sem que medidas fossem tomadas. Reconheceu que o proprietário da máquina havia investido dinheiro, mas solicitou que esta fosse transferida para outro local, como o Centro Comercial Alegro ou junto à praia, em zonas não residenciais.

Informou que questionara a polícia sobre a instalação da máquina em área residencial, sendo informado de que a autorização tinha sido concedida pela Câmara Municipal. Solicitou, assim, que fosse fechado o acesso à máquina durante a noite ou que a mesma fosse relocada para área não residencial.

Referiu ainda, enquanto cidadão estrangeiro, que percebia Setúbal como um “circo”, semelhante a um circuito automobilístico, onde não havia controlo sobre estas situações.

Referiu que o barulho era contínuo e que, nas imediações da polícia, na Avenida Luísa Todi, havia vários semáforos desligados, criando situação de insegurança. Acrescentou que não compreendia a ausência de intervenção e afirmou que retornaria até que as situações fossem resolvidas, pois trabalhava, não conseguia descansar e não se sentia seguro. Observou ainda que o “mercado da noite” atraía pessoas pouco recomendáveis.

Terminou solicitando que a máquina de venda automática fosse retirada ou fechada, que os semáforos fossem reparados e que fossem tomadas medidas quanto às motas, uma vez que as ruas se haviam transformado em um circuito automobilístico, comprometendo a segurança.

Sr. Presidente – Referiu que já tinha sido mencionado que algumas situações não dependiam da Câmara Municipal, mas sim da polícia, sendo esta a entidade competente para intervir.

No que respeita à máquina de venda automática, solicitou que o senhor Giacomo indicasse de forma mais precisa a sua localização.



Sr. Giacomo – Informou que a máquina de venda automática se encontrava junto ao pelourinho, do lado esquerdo ao vir da Avenida Luísa Todi.

Sr. Presidente – Questionou se a máquina de venda automática causava ruído.

Sr. Giacomo – Respondeu que a máquina de venda automática em si não fazia ruído; o problema eram as pessoas que a frequentavam à noite. Explicou que a máquina estava aberta 24 horas, vendia comida, bebidas e café, e que durante toda a noite havia barulho, incluindo música. Acrescentou que, ao questionar a polícia, lhe tinham informado que a Câmara Municipal autorizara a instalação da máquina naquele local, pelo que se tratava de uma matéria da responsabilidade da Câmara.

Sr. Presidente – Esclareceu que não possuía informação concreta sobre a situação de licenciamento da máquina de venda automática, mas que, em princípio, a mesma estaria licenciada. Explicou que a Câmara Municipal licencia máquinas mediante requerimento, tratando-se de equipamentos regulamentados e com todas as condições necessárias, sendo o licenciamento da máquina — que serve refeições e bebidas — uma responsabilidade da autarquia.

Salientou, porém, que a responsabilidade pelo comportamento das pessoas que frequentam a máquina não era da Câmara Municipal, mas sim da polícia. Destacou a importância de separar essas questões: a competência da Câmara limita-se ao licenciamento e fiscalização do cumprimento de compromissos assumidos pelos comerciantes, enquanto o barulho causado por grupos de pessoas constitui matéria policial. Referiu ainda que a Câmara tem mantido reuniões com comerciantes e representantes, com compromissos assinados, cabendo aos serviços municipais verificar se tais compromissos estão a ser cumpridos.

Agradeceu a presença do senhor Giacomo e reforçou a necessidade de separar claramente as questões em análise. Esclareceu que aquilo que é da responsabilidade da Câmara Municipal deve ser assumido e tratado pela autarquia, enquanto o que se enquadra na competência policial deve ser resolvido pela própria polícia. Sublinhou que, sem essa distinção, não seria possível alcançar soluções eficazes. Admitiu que poderiam existir situações ou problemas a que os serviços da Câmara, por algum motivo, não estavam a dar resposta, mas reforçou a importância de clarificar e respeitar os limites das competências de cada entidade.

Sr. Giacomo – Afirmou compreender a situação. Explicou que a polícia lhe havia indicado que a licença para a máquina de venda automática fora concedida pela Câmara Municipal. Contudo, salientou que o problema residia na localização da máquina, a qual não deveria ter sido autorizada próxima de uma zona habitada. Referiu que os exploradores da máquina desenvolvem um negócio, mas que este deveria situar-se num local que não causasse transtornos à população. Acrescentou que, em nenhum país, se permitiriam máquinas desse tipo no centro de áreas residenciais. Confirmou, ainda, que a polícia verificou que a autorização fora concedida pela Câmara, a qual tinha conhecimento prévio da localização da instalação.

Sr. Presidente – Disse que, se a máquina estava licenciada, a responsabilidade era da Câmara e que iriam avaliar a situação.

Sr. Giacomo – Afirmou que a Polícia lhe indicou que apenas a Câmara Municipal poderia encerrar a máquina de venda automática e acrescentou que a situação se estava a tornar caótica, comparando-a a um “faroeste”.

(burburinho na sala)



O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte sete minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

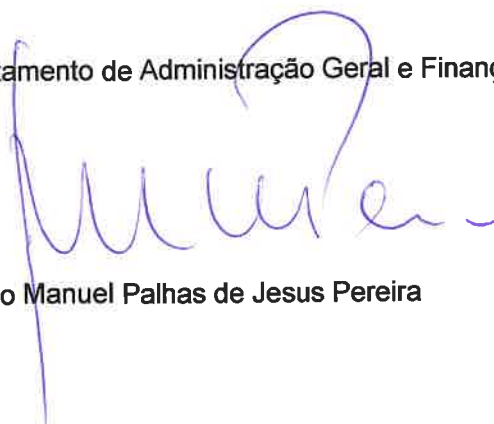
O Sr. Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 1 de outubro de 2025, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 41 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Elaborada por:

Aldora Poeira
Inês Ferreira
Vitor Marcos

Conferida por:

Ana Paula Lico

Revista por:

António Pereira